ANNO LVII NUMERO 94 — QUARTA FEIRA 27 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 26 de abril, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 20 minutos).

— Foi exonerado o terceiro escripturario da alfandega de Pernambuco, bacharel José Evangelista da Silva.

— As transacções cambiaes sobre Londres foram, hoje, realisadas a 21 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

Por decreto de 15 do corrente, dia em que a igreja commemorou a sagrada paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, S. M. o Imperador, houve por bem, usando da attribuição que lhe confere o art. 101, § 8º da constituição do imperio, perdoar e commutar as penas impostas aos seguintes réos:

Perdões.—José Zeferino Quaresma, do resto da pena de 4 1/2 annos de prisão, com trabalho e multa correspondente á metade do tempo, que lhe foi imposta pelo jury do termo do Arassuahy, provincia de Minas-Geraes;

Joaquim Zacarias Montenegro, da pena de 12 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado pelo jury do termo de Santa Luzia, provincia de Minas-Geraes.

Luiz Garcia de Mattos, do resto da pena de 7 annos de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury da cidade Viçosa de Santa Rita, provincia de Minas-Geraes;

José Antonio Ferreira Ribeiro, da pena de 4 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, que lhe foi imposta pelo acórdão da relação do Maranhão;

Maria da Penha, da pena de prisão perpetua a que foi condemnada pelo jury do termo da Meia Ponte, provincia de Goyaz;

Maria Silveira Teixeira, da pena de prisão perpetua com trabalho a que foi condemnada pelo jury do termo de Tamanduá, provincia de Minas-Geraes;

Joaquim José da Trindade e Francisco José da Silva, da pena de galés perpetuas a que foram condemnados pelo jury da villa do Principe, provincia do Rio Grande do Norte;

Clementino Pereira da Silva Monteiro, do resto da pena de 14 annos de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury da capital da provincia de Santa Catharina;

José Jorge da Silva, da pena de 4 1/2 annos de galés e multa de 20$, imposta pelo jury do termo de Barra-Mansa, provincia do Rio de Janeiro;

Joaquim, escravo de José Maria Ribeiro de Carvalho, da pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta pelo jury do termo de Itajubá, provincia de Minas-Geraes.

Commutações.—Manoel Henrique Sandes, condemnado á pena capital pelo jury do termo de Curral de Pedras, provincia de Sergipe, commutada na pena immediata;

José Garcia do Amaral, condemnado á pena de galés perpetuas pelo jury da cidade de Barbacena, provincia de Minas-Geraes, commutada no médio;

Florencio de Abreu Neiva, condemnado a 20 annos de prisão com trabalho pelo jury do Rio das Eguas, provincia da Bahia, commutada no médio;

Luiz José da Silveira, condemnado á pena de 10 annos e 8 mezes de galés para a ilha de Fernando de Noronha e á multa correspondente á metade do tempo, por sentença do juiz de direito da comarca do Recife, commutada em prisão simples;

João Soares Teixeira, condemnado á pena de galés perpetuas pelo jury da villa do Bonito, provincia de Pernambuco, commutada em 20 annos de galés;

José e Benedicto, escravos, condemnados á pena capital por sentença do juiz de direito da comarca de Corumbá, provincia de Matto-Grosso, commutada em galés perpetuas;

Placido, escravo condemnado á pena de morte pelo jury do termo de Lages, provincia de Santa Catharina, commutada na immediata; Antonio Joaquim Vieira, condemnado á pena de dous mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo em virtude de sentença do juiz de direito do 9º districto criminal da côrte, commutada no ultimo.

— Ministerio dos negocios da justiça.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 28 de março de 1881.—Foram presentes a Sua Magestade o Imperador a petição em que Enéas Augusto Nobrega de Pontes consultou se um agente de leilões podia annunciar-os em seu nome e mandar effectual-os por outro agente, e a informação por V. S. prestada, da qual consta a pratica seguida pelos ditos agentes, bem como pelos corretores de admittirem, na qualidade de preposto algum companheiro, satisfeitas as exigencias do art. 14 do decreto n. 898 de 10 de novembro de 1851. E o mesmo augusto senhor, conformando-se com a resolução de 19 do corrente, com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, e considerando que o artigo 14 do citado decreto só autorisa o leiloeiro a exercer por outrem as suas attribuições, quando impedido por molestia temporaria, comtanto que o substituto seja um seu preposto, legalmente habilitado e estranho ao corpo dos leiloeiros manda declarar a V. S.: 1.º Que um leiloeiro não pode annunciar leilões em seu nome, e mandar effectual-os por outro leiloeiro; 2.º Que, com maioria de razão, deve ser condemnada a pratica de um leiloeiro admittido como preposto de outro leiloeiro, estendendo-se a mesma regra aos corretores. Deus guarde a V. S.—*M. P. de Souza Dantas*.—Ao presidente da junta commercial da corte.

— Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 28 de março de 1881. Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 24 de Fevereiro ultimo declaro a V. Ex. que o major José Francisco de Moura, pela aceitação do posto da guarda nacional, perdeu o lugar de supplente do juiz municipal, em virtude da incompatibilidade existente entre esses cargos, como por diversas vezes se tem explicado. Havendo porém V. Ex. feito referencia ao decreto n. 7889 de 5 do mez passado, aproveito a occasião para scientificar-lhe: 1.º Que o citado decreto não tem applicação aos postos da guarda nacional, os quaes podem ser accumuladas com outros empregos publicos, geraes ou provinciaes, a menos que não haja incompatibilidade prevista por lei; 2.º Que o mesmo decreto não se refere unicamente aos empregos provinciaes, como V. Exc. suppõe, mas a todos os que são de nomeação da presidencia, quer sejam geraes, quer provinciaes.—Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas*.—Ao presidente da Parahyba.

— Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 28 de março de 1881. Illm. e Exm Sr.—Conformando-me com a opinião emittida pelo conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, declaro a V. Exc. em resposta ao officio de 1 de abril ultimo, que bem procedeu o juiz de direito dessa capital, a proposito da discussão travada entre o promotor publico e o juiz municipal quanto ao modo de se corresponderem, decidindo que: 1.º em vista da expressa disposição de art. 37 do codigo do processo criminal, e, tratando-se de um caso determinado, cumpria ao promotor requerer por meio de petição, e não em officio, as providencias que julgou necessarias para a instrucção do processo crime, a que se referem os papeis por V. Exc. remettidos; 2.º O juiz municipal, em vez de enviar ao promotor o inquerito policial por meio de officio, como irregularmente fez, devera ter ordenado a autoação, e por despacho no processo determinar que se désse vista áquelle funccionario para offerecer a competente denuncia, por se tratar de crime em que cabia o procedimento official. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas*.—Ao presidente do Espirito Santo.

— Ministerio dos negocios da justiça.—2.ª secção.—Rio de Janeiro, 28 de março de 1881. Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 22 de janeiro ultimo declaro a V. Exc. que o supplente do juiz municipal não póde servir com o delegado, subdelegado ou supplente de algum destes dous funccionarios, quando tiver com qual quer delles parentesco dentro dos grãos prohibidos; porquanto pela nova reforma judiciaria o referido supplente de juiz municipal coopera com effectivo e assim conhece do procedimento iniciado pelas autoridades policiaes; devendo portanto prevalecer sobre o assumpto a doutrina dos avisos ns. 137 de 17 de abril de 1874 e 420 de 19 de julho de 1876, sem embargo de n. 495 de 30 de outubro de 1861, anterior á mesma reforma, e hoje inaplicavel, pois que a cooperação do supplente, por ser continua, teria de excluir durante um quatrienio o exercicio das autoridades policiaes. Cumpre, portanto, que V. Exc. providencie no sentido de cessarem as incompatibilidades entre os funcionarios de que trata a representação do juiz de direito da comarca de Campina Grande. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas*.—Ao presidente da Parahyba.

Ministerio da fazenda

— Por titulos de 13 do corrente foram nomeados:

Terceiro escripturario da alfandega de Santos o praticante da recebedoria da Bahia Galdino Cicero de Miranda Junior.

Praticante da recebedoria da Bahia José Soares Pereira.

— Circular n. 19. — Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1881.

José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que façam effectiva a imposição das multas, de que tratam a lei de 26 de setembro de 1857 e o decreto de 31 de março de 1874, quando os tabelliães e escrivães deixarem de enviar ás mesmas thesourarias as certidões de transmissão de immoveis, cujas escripturas lavrarem. —*José Antonio Saraiva*.

Ministerio da marinha

— Foi nomeado para servir no segundo districto naval o segundo tenente José Joaquim Rodrigues Torres Sobrinho.

Ministerio da guerra

— Em 4 do corrente expedio-se o seguinte aviso ao presidente das Alagôas:

« Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do offficio n. 14 de 25 de setembro do anno proximo passado, com o qual submetteu V. Exc. á consideração deste ministerio os officios dos commandantes da companhia de infantaria e do corpo de policia dessa provincia e mais papeis relativos ao ex-soldado daquella companhia e actualmente do dito corpo, Feliciano José Primo, cuja volta ás fileiras do exercito é reclamada pelo primeiro dos referidos commandantes, visto haver desertado o substituto que apresentara para concluir o seu tempo de serviço. Em resposta declaro a V. Exc. que á vista da informação prestada pelo director do arsenal de guerra sobre o indicado individuo, que foi transferido para o exercito na qualidade de operario militar, é evidente, na falta absoluta de certidão de idade, que elle concluio o tempo de serviço regulamentar no dia 6 de dezembro de 1879, visto estar provado o facto de haver assentado praça nessa provincia em 6 de dezembro de 1867, com 14 annos de idade, e conseguintemente, o de ter completado 18 annos em igual dia e mez do anno de 1871, conforme exigia o art. 10 do regulamento de 3 de janeiro de 1842, unica disposição legal que vigorava ao tempo em que se effectuou a sua transferencia, anterior ao decreto que mandou executar o regulamento de 19 de outubro de 1872. E tendo-se a deserção de seu substituto realisado quando já estava completo o tempo de engajamento, isto é, posteriormente a 6 de dezembro de 1879, segundo se deprehende dos papeis que acompanharam o dito officio de V. Exc., não corre ao substituto a obrigação de voltar ás fileiras do exercito, como reclama o commandante da mencionada companhia. Deus guarde a V. Exc. — *Barão Homem de Mello*. »

Governo da provincia

ADMINISTRAÇÃO DO DR. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA LIMA

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE ABRIL DE 1881

Officios:

— Aos presidentes de provincia.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que hoje prestei juramento perante a assembléa provincial legislativa e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 26 de fevereiro ultimo. Aproveito a opportunidade, para apresentar á V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas.—Em aviso de 23 de março declarou o Exm. Sr. ministro da guerra, ficar approvada a licença de dous mezes concedida por esta presidencia ao 2º cadete furriel do 2º batalhão de infantaria Manoel de Carvalho Paes de Andrade, afim de tratar de sua saúde na villa de Agua Preta. O que communico a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 68, de 3 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Tendo sido, por aviso do ministerio da guerra, de 26 de março findo, approvada a licença de 3 mezes concedida por esta presidencia ao capitão do 18º batalhão de infantaria, addido ao 14º, Tristão Florencio dos Santos, afim de tratar de sua saúde; assim o declaro a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 72, de 4 de fevereiro ultimo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 26 de março, ter sido approvada a licença de 3 mezes, concedida por esta presidencia ao alferes do 2º batalhão de infantaria Fenelon Firmo, afim de tratar de sua saúde; assim declaro a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 103, de 18 de fevereiro ultimo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. nomear uma commissão para ir ao arsenal de guerra assistir a abertura de onze caixões contendo sapatos, vindos do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. nomear uma commissão para ir ao arsenal de guerra assistir a abertura de um caixão contendo armamento, remettido pela intendencia da guerra.

— Ao mesmo.—Tendo, nesta data, prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente desta provincia para o qual fui nomeado por carta imperial de 26 de fevereiro ultimo; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e direcção.—*Mutatis mutandis* ao director interino do arsenal de guerra, inspector interino do arsenal de marinha, engenheiro encarregado das obras militares, consules, engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, engenheiro director das geraes, engenheiro encarregado das obras de conservação dos portos, director geral dos indios, engenheiros fiscaes das estradas de ferro do Recife a S. Francisco, ao Limoeiro, ao Caxangá, e á Olinda e Beberibe, administrador dos correios, engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, encarregados das estações telegraphicas, directores e administrador do theatro de Santa Isabel, gerente da companhia de Santa Thereza, inspector da thesouraria de fazenda, inspector do thesouro, administrador da recebedoria de rendas geraes, presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro, e aos membros da directoria da associação commercial beneficente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. as 3 inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional, de ns. 53 a 55.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. os decretos nomeando desembargador da relação do Recife, ao juiz de direito Antonio Joaquim Buarque de Nazareth; procurador da corôa, soberania e fazenda nacional no mesmo tribunal, ao desembargador Silverio Fernandes de Araujo Jorge; juiz de direito da comarca de Tacaratú, ao bacharel Firmino Lopes de Castro; juiz municipal do termo de Cimbres, ao bacharel Francisco Caracciolo de Freitas; e removendo desse termo para o de Santo Antão, o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.—Communicou-se aos nomeados.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 109, de hontem, a fazer entrega ao 2º batalhão de infantaria do caixão contendo os livros de que trata o dito officio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Providencie Vmc., para que o serviço da guarnição seja feito amanhã por praças do corpo sob seu commando.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar, amanhã, ao meio dia, uma escolta de cinco praças e um cabo de esquadra, afim de conduzir cinco criminosos até a provincia das Alagoas.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

— Ao capitão reformado Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Accuso recebido o officio n. 111, de 6 do corrente, em que Vmc. me participa haver, na mesma data, assumido a direcção interina do arsenal de guerra, visto ter sido nomeado, por aviso do ministerio da guerra, de 21 de março, ajudante interno do director do dito arsenal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda

— Ao promotor publico da Escada.—Transmittindo a Vmc. copia da petição que me dirigio Maria Amalia da Fonseca e Silva, allegando ter sido seduzida, quando menor, por Manoel Olympio de Barros Costa, hoje residente no engenho *S. Matheus* dessa comarca, e ter-se-lhe subtrahido seu filho por mandado do mesmo Barros Costa, para fim criminoso, recommendo-lhe que proceda a respeito conforme couber em suas attribuições, communicando-me opportunamente o resultado das providencias que houver requerido.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—Por aviso de 28 de março, sob n. 9, declarou o Sr. ministro da agricultura, manter o traçado approvado para essa estrada de ferro, visto conformar-se com as ponderações feitas por Vmc. em sua informação de 28 de janeiro, sob n. 232.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem até as Alagôas, por conta do ministerio da justiça, no vapor *Gequiá*, que segue amanhã para alli, á cinco criminosos e a escolta, composta de cinco praças e um cabo.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, por conta do ministerio da guerra, um caixão contendo instrumentos cirurgicos remettidos pela intendencia da guerra com destino a enfermaria daquelle presidio.—Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE ABRIL DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em consideração o que expoz o Dr. chefe de policia interino em officio de hoje, resolve demittir de administrador da casa de detenção, o bacharel José Baptista Gitirana.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Para poder resolver sobre o assumpto do officio n. 299, de 1 do corrente, convém que V. Exc. me informe em virtude de que disposição a junta administrativa dessa Santa Casa concedeu nove mezes de licença ao director do Asylo de Mendicidade, sendo tres com vencimentos integraes e seis com a metade destes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que, segundo participação do engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas, em officio de 6 deste mez, sob n. 40, o jangadeiro de nome Leoncio Manoel, contratado a 17 de março, fica servindo em lugar de Torquato José da Silva, que seguio doente; vencendo, de 7 do corrente em diante, 90$000 por mez, sujeito ao respectivo contrato.—Respondeu-se o officio do engenheiro.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que deferi hoje o requerimento de Joaquim Pinto Alves, á que se refere a informação dessa thesouraria de 4 do corrente, sob n. 233, relevando-o da multa imposta pela recebedoria de rendas geraes por infracção do decreto n. 6,967, de 8 de julho de 1878.

— Ao mesmo.—Declaro á V. S., para seu conhecimento e direcção, que na petição do commendador Henrique Bernardes de Oliveira, á que se refere a informação dessa thesouraria, de 7 do corrente, sob n. 240, proferi nesta data o seguinte despacho: « O aluguel dos predios do supplicante deve ser contado da data do contrato. »

— Ao mesmo.—Pelo officio de 6 do corrente, sob n. 39, dirigido á esta presidencia pelo engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas, verá V. S. que seguiram para esta capital, por não serem mais precisos os respectivos serviços, oito dos jangadeiros interinamente contratados para o alludido trabalho. Fazendo essa communicação, recommendo-lhe que expeça ordens, afim de que os mesmos jangadeiros sejam pagos de seus vencimentos na fórma do contrato que assignaram. — Respondeu-se o officio do engenheiro.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Declaro á V. S., que opportunamente ser-lhe-hão apresentados pelo Dr. chefe de policia os dous menores, alludidos no officio junto do director da colonia Isabel, afim de serem alistados na companhia de aprendizes marinheiros, se para isto forem julgados aptos.—Communicou-se ao director da colonia Isabel.

— Ao mesmo. — Mande V. S. comprar 25 duzias de taboas de pinho branco, de uma polegada de grossura, com destino ao pharol das Roccas, conforme solicita o engenheiro encarregado do respectivo serviço, em officio n. 42, de 6 do corrente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e ao engenheiro encarregado do pharol.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Ficam justificadas as faltas de exercicio dadas em fevereiro, pelo escrivão da casa de detenção, José Joaquim de Araujo Pacheco, exhibindo elle nesse thesouro attestado medico em que prove ter estado doente no alludido periodo, na fórma do § 1º do art. 123 do regulamento de 2 de julho de 1879, de que trata esse thesouro em officio do 1º do corrente, sob n. 648.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação de Vmc., de 31 de março, sob n. 644, autoriso-o a mandar pagar, ao padre do 14º batalhão de infantaria Gil Antonio Marques, a quantia de 3$600, proveniente da vantagem que cabe ao mesmo tenente por ido em diligencia policial á cidade da Escada.

— Ao mesmo.—Provada a circumstancia condicional do art. 150 do regulamento de 7 de abril de 1879, nos termos da informação de Vmc., de 31 de março, sob n. 643, mande essa inspectoria escripturar no quadro da divida passiva 225$000, estabelecidos no mencionado artigo em favor de D. Bellarmina Francisca Lobo Barros, viuva do professor da 5ª cadeira da freguezia da Bôa-Vista, Antonio Basilio Ferreira Barros; visto assim haver se praticado em casos identicos, em consequencia de falta de verba.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc, de 30 de março, sob n. 642, autoriso-o a mandar pagar á Marcellino José Maria de Almeida Lisboa, mediante certificado da repartição das obras publicas, a prestação de responsabilidade das obras da ponte de Maúes, no valor de 602$000, visto haverem sido as ditas obras recolhidas provisoriamente; permanecendo a fiança, nos termos do art. 53 da lei n. 1,179 de 12 de junho de 1875. Devolvo á Vmc. a petição que acompanhou a referida informação.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Ao administrador da casa de detenção mande Vmc. entregar uma libra de pregos francezes, de polegada e meia de comprimento e um maço de parafusos de meia polegada; conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente, sob n. 468.—Communicou-se ao thesouro provincial e respondeu-se o officio do Dr. chefe de policia.

Portaria:

— Declaro á camara municipal de Iguarassú que, nesta data, recommendei ao encarregado da estação telegraphica do Recife que informasse acerca do estabelecimento de uma estação telegraphica na mesma villa, conforme me pedio essa camara em officio de 31 de março.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento de Antonio Caetano de Moura, com a informação prestada á respeito em 1 do corrente, pela camara municipal de Iguarassú. Assim respondo ao seu officio n. 176 de 8 de julho de 1880.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 37 de 26 de março a informação n. 657, prestada em 6 do corrente pelo thesouro provincial á respeito das cadeiras de ensino primario que se acham ou não providas de professores effectivos.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S., para os fins convenientes, o balanço de receita e despeza acompanhado dos respectivos documentos da camara municipal da villa de Iguarassú do exercicio de 1879—1880, e bem assim o orçamento para o exercicio de 1881-1882.

— Ao inspector do thesouro provincial.—O 2.º official desta secretaria Francisco José de Moraes e Silva vai recolher aos cofres da repartição a cargo de V. S. a quantia de 189$023, importe do saldo verificado á favor da fazenda das contas relativas aos emolumentos arrecadados nesta secretaria, no periodo de 8 de fevereiro a 11 de março, tempo em que o referido official servio o lugar de porteiro. Assim julgo respondido o officio que V. S. dignou-se dirigir-me com data de 4 do corrente, sob n. 1073.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 97, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento de uma prestação á que tem direito o arrematante da construcção da ponte dos carvalhos.

— Ao gerente da New London & Brasilian Bank Limited.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 7 do corrente, com que V. S. enviou copia authentica de balanço das operações da caixa filial desse banco, nesta cidade, no decurso do mez de março.—*Mutatis mutandis* ao gerente do English Banc, etc.

— Ao agente da companhia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communicou que o vapor *Penedo*, chegado da Bahia e escalas, regressara no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 1881

Amaro Monteiro Duarte.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major Custodio Floro da Silva Fragoso.—Certifique-se.

Major Custodio Floro da Silva Fragoso.—Certifique-se.

Domingos Marques da Silva.—Remettido á junta medica provincial a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Conselheiro Francisco de Paula Baptista.—Encaminhe-se.

Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.—Junte os documentos exigidos por lei.

José Xavier da Cunha Alvarenga.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Pedro Chastinet.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Requeira pelo canaes competentes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de abril de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 26 DE ABRIL DE 1881

Mariana Pereira do Carmo e Silva, professora publica da cadeira do sexo feminino da povoação de Taquaretinga.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial, quanto ao expediente para a escola, quanto ao aluguel da casa acha-se contemplada na tabella.

Maria Francisca Bezerra Cavalcante, professora publica da cadeira do sexo feminino do povoado do Rosario de Páo d'Alho.—Encaminhe-se.

Maria do Rosario Pinheiro, professora publica da cadeira do sexo feminino do Giquiá — Encaminhe-se.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor publico da cadeira de Timbaúba.—Justifique.

Amancio Antonio dos Santos, professor publico da cadeira da povoação de Agua Branca —Cumpra-se e registre-se.

Amalia Maria Vieira de Barros, professora publica da cadeira da Estrada Nova de Beberibe.—Encaminhe-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 553—Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Oscar, escravo de Manoel Duarte Rodrigues, por andar fugido.

— A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, João Francisco de Almeida e José Francisco da Silva, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Salustiana Vieira de Allustão, presa em flagrante por ter ferido levemente com um canivete a Anna Joaquina Umbelina de Mendonça e a um filho desta de nome Francisco do Rego Barros de Miranda, e contra a qual procede aquella autoridade nos termos do inquerito policial.

— Ante-hontem, ás 5 horas da tarde mais ou menos, tentara suicidar-se, atirando-se do cáes do Apollo ao rio, a mulher de nome Maria Idalina do Amor Divino, a qual teria levado a effeito seu intento, se, aos gritos de soccorro de uma sua tia, não se atirasse tambem ao rio Dativo dos Santos Vieira, que com risco de sua propria vida conseguio salval-a. Interrogada pelo subdelegado respectivo, declarou Maria Idalina que tentara por fim a sua existencia por ter sido abandonada por um moço que frequentava sua casa.

— No dia 20 do corrente, e no povoado do Ribeirão, da villa de Gamelleira, foi espancado, quando dormia em um barracão, o individuo de nome Francisco Faustino da Silva, que alli se arranchara com Rosa de tal, sua amasia. Aos gritos do offendido, acudiram diversas pessoas em seu auxilio, que já não encontraram o offensor, o qual não foi reconhecido por Faustino, que declarou não saber a quem attribuir o acto, visto não ter inimigo no lugar, onde é desconhecido e se achar de viagem para o engenho Conceição, do termo de Serinhãem. O delegado respectivo mandou fazer a vistoria no offendido, cujos ferimentos foram considerados graves, e a respeito procede nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE ABRIL DE 1881

Contas da thesoureiro da repartição das obras publicas, do pedido geral de março ultimo.—Ao Sr. contador para mandar examinar os inclusos 69 documentos renovados e rubricados, dando informação do resultado.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver autorisado administrativamente a execução de reparos na coberta e assoalho do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter-se autorisado o Dr. chefe de policia á empregar na barra para o destacamento da freguezia de Afogados.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Jacinho Pacheco Pontes.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do contador de Goyanna.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Alexandre da Cunha Coelho Catanho.—Volte ao Sr contador.

Vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, sobre reparos e pinturas da ponte de Caiará.—Informe o Sr. contador.

José Carreiro e Figueira.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Contas do collector de Ipojuca, Pedro Antonio Argemirio da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da administração do theatro Santa Isabel.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Ferreira Lima.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 1881

Manoel José Vieira.—Concede-se.

Tharcicio Braga.—Idem.

Manoel Antonio Rodrigues.—Idem.

Antonio Joaquim Tavares.—Idem.

Ignacio Pitta Jordão.—Idem.

José Cupertino de Moraes.—Idem.

José Maria Gomes da Silva.—Idem.

Florencio José Marcelino.—Idem.

Sampaio & C.—Idem.

Justo José Gomes Teixeira.—Como requer.

Joaquim Pereira de Carvalho.—Concede-se, de accordo com o engenheiro.

Bellarmino Carneiro.—Concede-se, pago o imposto.

José Augusto Correia Cesar.—Concede-se, pagando o imposto.

Joaquim Agostinho & C.—Concede-se, cobrandose o que está a dever.

Joaquim Ferreira Lima. — Conceda-se, cobrando de quem ficou a dever.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Passe mandado.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

João José de Miranda.—Concedido, de accordo com a informação do engenheiro.

Manoel José de Almeida.—Idem.

José Pereira de Carvalho.—Idem.

Domingos Joaquim Ferreira.—Idem.

Adolpho Alves Guimarães.—Idem.

Secretaria da camara municipal do Recife 25 de abril de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE ABRIL

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor *Espirito-Santo* recebemos cartas e jornaes com datas: do Pacifico 10, Rio da Prata 12, Minas-Geraes 16, Rio Grande do Sul 12, Santa Catharina e Paraná 13, Rio de Janeiro 20, Espirito-Santo 14, Bahia 23, e Alagoas 25 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Por telegramma expedido do Chile para Montevidéo, a 10 do corrente, dizia-se não ter ainda o governo chileno recebido noticia official da chegada em Guayaquil do general Prado, ex-presidente da republica do Perú, motivo esse porque se considera falsa a publicada anteriormente affirmando esse facto.

Communicações do Perú para o Chile dizem haver muitas manifestações publicas em Arequipa, Puno e Ayacucho em favor do governo dictatorial de Piérola e da alliança com a Bolivia.

Como será facil de concluir-se, esta nova situação e a attitude do povo daquellas cidades trarão sérios embaraços ao bom exito do governo provisorio de Garcia Calderon nos trabalhos da paz com o Chile.

No Chile continuavam cada vez mais serias, as correrias dos indios nas fronteiras, apezar dos meios energicos empregados pelo governo para reprimil-as.

As povoações onde se teem dado essas correrias e as visinhas continuam alarmadas e, não cessam de pedir providencias ao governo.

REPUBLICA ARGENTINA

Os governos argentino e boliviano fizeram concessão á uma casa belga da linha telegraphica argentino-boliviana. Os trabalhos começarão brevemente.

Ricardo Lopez Jordan, filho, escreveu uma carta á *Patria Argentina*, na qual desmente as noticias, dadas pelos diarios officiaes de Entre-Rios, affirmando que seu pai prepara uma invasão á essa provincia. Affirma que o objecto dessas noticias não é outro senão o de fazer reuniões armadas em tempo de eleições.

Foi proposta ao governo a construcção de um dique ao lado do arsenal de Zárate.

No dia 5 do corrente, na occasião em que o paquete brasileiro *Inca*, aguas abaixo, passava em frente ás barrancas de S. Lorenzo, de bordo do vapor de guerra argentino *Avellaneda*, que se achava encoberto á sombra das barrancas, dispararam alguns tiros de fuzil sobre elle, não offendendo, felizmente, a pessoa alguma de bordo daquelle paquete.

O seu commandante, o Sr Joaquim Pedro-

ILEGÍVEL

MUTILADO

Alves de Barros, immediatamente ao primeiro tiro retrocedeu e approximou-se do *Avellaneda*, afim de indagar a causa dessa aggressão, foi mal recebido pelo respectivo commandante, que, em attenção a lhe ter um paisano, que com elle se achava, tomado a arma das mãos, não continuou elle a fazer fogo sobre o paquete.

Vendo este procedimento o commandante do *Inca* continuou na derrota para Buenos-Ayres, lavrando por essa occasião o seguinte protesto:

« Aos cinco dias do mez de abril de 1881, ao passar o vapor brasileiro *Inca*, sob meu commando, em frente ás barrancas de S. Lourenço, ouvimos o sibilar de uma bala, que veio cahir a poucos metros da nossa prôa, e em seguida mais oito ou nove balas, que cahiram, umas perto do costado, e outras pela pôpa. Assestamos o binoculo para o lugar de onde partiam os tiros, pois que a olho nú nada divisamos, e então vimos que era o vapor de guerra argentino *Avellaneda*. Immediatamente mandamos içar a nossa bandeira, que vinha arriada por ser muito forte o vento, e viramos aguas acima, approximando-nos do dito vapor para saber o que motivara aquelles tiros. Fizemos uma chamada, e veio a falla o commandante, dirigindo-nos as seguintes palavras: — Que ha? Precisa de alguma cousa? Para que veio aguas acima? Ao que respondi: que havia virado aguas acima, porque do seu navio tinham-me feito fogo. Então respondeu-me que fizera fogo para que de outra vez eu fosse mais polido, e içasse a bandeira quando passasse por um navio de guerra argentino. Respondi-lhe que não içara a bandeira porque não o tinha visto, por achar-se atracado á barranca, e escondido pela sombra da terra, emquanto nós iamos pelo meio do rio, com mais esta circumstancia: que elle achava-se ao occidente, e estando o sol mui proximo do horisonte, seus raios offuscavam a vista.

« Depois, fez-me a seguinte pergunta: E se eu houvesse matado um homem, quem era o responsavel? Ao que respondi: era o senhor. Com esta minha resposta, mandou elle tocar a machina atraz com toda a força, com a idéa, parece-me, de atracar ao nosso bordo; mas, immediatamente mudando de resolução, mandou tocar adiante, dirigindo-me varios improperios; e não satisfeito com isso, ao voltarmos aguas abaixo, levantou-se da mesa aonde estava sentado ou estava comendo, pegou outra vez na espingarda para fazer-nos fogo, o que não levou a effeito por terem-lhe segurado os braços algumas pessoas que se achavam a bordo, uma das quaes em tom de mofa deu um viva a Pedro II.

« A' vista do que acabo de expôr, lavrei o presente protesto contra o procedimento irregular do commandante do vapor de guerra argentino *Avellaneda*, protesto que vai assignado por mim, pelos officiaes de bordo e pelos passageiros que presenciaram o facto que occorreu ás 5 1/2 horas da tarde. — *Joaquim Pedro Alves de Barros*, commandante. — *Francisco Martinez*, commissario. — *Carmelo Nunez*, pratico. — *Pedro Bruneto*, pratico. — *Manoel Rodrigues da Silva*, machinista. — *Manoel de Oliveira Pills*, contra-mestre — *Juan Baptista Nunez*, *Martim Sans*, *Jesus Castillo*, *Marcos Carneiro*, *Armando Rodriguez*, *Francisco Pardomo* e *José Cascagua*, passageiros. »

De uma carta do consul geral do Brasil a um diario de Buenos-Ayres deprehende-se que brevemente entabolar-se-hão gestões diplomaticas ácerca do successo acima.

O rio Paraná continúa crescendo, e, apesar de lentamente, vai causando prejuizos consideraveis.

O rio Gualeguay transbordou completamente.

Em Buenos-Ayres foi preso, na occasião de embarcar no *Douro*, onde tencionava ir para a Europa, o ex-commissario da colonia Ocampo, que é accusado pelos respectivos colonos de ter mandado enforcar por sua propria conta a um desgraçado colono suisso.

Durante o mez de março entraram na Republica Argentina 1,824 immigrantes, que foram repartidos pelas diversas colonias do Estado.

Na fronteira de Mendoza foi batido um grupo de indios, resultando do combate ficarem mortos 19 e alguns prisioneiros. A tropa argentina, que tomou parte nessa batida, soffreu insignificantes prejuizos, tendo apenas 3 [illegible]ciaes e um soldado feridos.

REPUBLICA ORIENTAL

Diario del Comercio traz em seu numero do corrente, um forte artigo contra Latorre, e queixa-se da attitude indifferente do Brasil, Republica Argentina e Chile, pois diz que Latorre póde trazer á America do Sul uma grande conflagração pelos successos que se podem desenvolver.

No dia 9 prestou juramento e tomou assento no senado D. José Pedro Farini.

Apparecera em Montevidéo um folheto impresso em que os italianos alli residentes enviam ao parlamento de seu paiz o protesto contra a matança de seus compatriotas nos combates de Chorrillos e Miraflores. Apezar dos desmentido official dos boatos que circularam a esse respeito e da communicação official do ministro italiano residente em Lima para o de Montevidéo, os animos dos italianos residentes nesta ultima cidade parecem ainda mui exaltados, não querendo voltar atraz das manifestações dictadas pela primeira impressão.

Uma folha de Montevidéo annuncia que varios hespanhóes alli residentes tencionam mandar construir uma pequena embarcação, segundo as mesmas dimensões do *Leone di Caprera*, para tentarem uma travessia á Hespanha.

Tanto os proprietarios, como os tripolantes, deverão ser hespanhóes.

O estado da campanha parece tender a melhorar, em consequencia de algumas chuvas que tem cahido.

El Heraldo, de Montevidéo, dizendo-se bem informado acerca da proxima viagem de suas magestades ás republicas visinhas, diz:

« Quando sua magestade regressar de sua viagem á provincia de Minas, poucos dias depois embarcará em um dos vapores da companhia nacional com destino a Matto-Grosso.

« Sua Magestade em seu regresso pretende demorar-se alguns dias nas capitaes das republicas do Paraguay, Argentina e Uruguay. »

MINAS-GERAES

Acerca da viagem de Suas Magestades Imperiaes lemos nos jornaes da côrte:

« Ouro-Preto, 14 de abril. — Suas Magestades Imperiaes confessaram-se e commungaram hoje; depois assistiram ao officio de Endoenças, na cathedral de Marianna officiando o bispo diocesano. »

— Escrevem de Ouro-Preto a 16 do corrente:

« Ha cerca de quatro annos, no termo de Itajubá, foram processados e condemnados á morte os pretos Joaquim e Camillo, escravos de José Maria Ribeiro de Carvalho, como autores do barbaro assassinato de seu senhor.

« Confirmada a sentença pelo tribunal superior, foi apenas commutada por Sua Magestade o Imperador na de galés perpetuas, sendo os condemnados recolhidos á cadeia da cidade da Campanha. Dalli tiveram ordem de passar-se para a de Ouro-Preto, mas para esta veio só Joaquim, porque Camillo então enfermo, não podia fazer a longa viagem.

« Aggravando-se a enfermidade de Camillo, e tendo elle remorsos, pedio ao Revd. padre Paulo Emilio que o ouvisse em confissão, na qual declarou que elle e só elle fôra o assassino de seu senhor, J. M. Ribeiro de Carvalho, e que Joaquim era inteiramente innocente, e que, para desencargo de consciencia, pedia que se tornasse publica sua declaração. Em vista dos rogos do moribundo, o padre Paulo communicou o facto ao delegado de policia de Campanha, que compareceu á cadeia (27 de novembro de 1879) e fez lavrar per tabellião termo das declarações de Camillo, o qual falleceu poucos dias depois.

« A noticia do horrivel erro judiciario foi logo publicada pelo *Monitor Sul-Mineiro*, que para o facto reclamou as necessarias providencias.

« Apezar disto e de haverem tres chefes de policia da provincia successivamente informado da grave occurrencia ao governo, este não providenciou, e Joaquim, o condemnado innocente, continuava em lugubre prisão na enxovia dos galés!

« Achando-se em Ouro-Preto Sua Magestade o Imperador, foi lhe apresentada a 2 de abril corrente, uma petição de graça pelo Sr. José Xavier da Veiga, em nome do desventurado preto. Essa petição, em que estavam os factos fielmente relatados, achava-se instruida com os necessarios documentos.

« Sua Magestade, sciente da exactidão dos factos e sempre magnanimo na sua justiça, não só perdoou a pena de Joaquim, hontem, Sexta-feira da Paixão, como mandou que o pobre preto fosse logo posto em liberdade, o que se effectuou.

« O beneficiado disse, com razão, nos transportes de sua alegria e gratidão, que tornava a nascer para a vida.

« Ficou assim reparado pelo poder moderador mais um horrivel erro judiciario. »

RIO-GRANDE DO SUL

Uma correspondencia de S. Gabriel para o *Cruzeiro do Sul* de Bagé diz o seguinte:

« Domingos Rocha e Souza, morador no Espinilho, neste municipio, commerciante e pobre, com familia, comprou um bilhete da loteria de S. Paulo e tirou 100:000$. Querem saber o que fez este philantropico cidadão? Nada menos do que isto: Metade dos cem contos deu de presente a uma irmã solteira, oito a quem lhe levou a noticia, oito a nova igreja que aqui se está construindo e sete ás outras irmandades, ficando somente com pouco mais de vinte contos!

« O bilhete foi vendido com pouco desconto a Adolpho Penha, que segue no dia 29 para essa com direcção a S. Paulo. »

Na villa de Piratiny, suicidara-se, com verde-pariz D. Carlota Abrilina de Bem, filha de Joaquim de Bem.

Fallecêra, em Bagé, o negociante capitão Francisco Antonio Ferraz.

PARANÁ

No termo de Castro, apresentaram-se 352 cidadãos, pedindo alistamento eleitoral, sendo 145 no municipio do mesmo nome, 44 no de Jaguariahyva, 79 no de S. José da Boa-Vista e 84 no de Tibagy.

RIO DE JANEIRO

Telegrammas de Montevidéo noticiam ter sido reduzida a tres dias da quarentena para os navios procedentes do Brasil.

— Telegramma de Nova-York noticia que, a 16 do corrente, chegara alli a corveta brasileira *Guanabara*.

— O reservatorio do Pedregulho foi esvasiado, afim de ser examinado interiormente depois de ter recebido agua até uma altura superior a dous metros.

Dos exames a que se procedeu reconhecense que o reservatorio está em perfeito estado, não apresentando nenhum signal de que suas paredes ou qualquer outra construcção houvesse cedido.

Constava que o Sr. ministro da agricultura deu ordem para que fosse permittida a entrada a todas as pessoas que quizessem proceder alli qualquer exame.

O reservatorio será depois novamente cheio e continuará a funccionar, dando-se por terminadas as experiencias a que S. Exc. mandou proceder.

— S. A. o Sr. conde d'Eu dirigio a seguinte carta ao filho do fallecido senador Candido Mendes de Almeida:

« Paris, 24 de março de 1881. — Sr. Dr. Fernando Mendes de Almeida. — Consternado acabo de lêr a deploravel noticia do prematuro fallecimento de seu presado pai, o senador Candido Mendes de Almeida.

« Desde muito com effeito habituára-me a apreciar os importantes serviços que lhe deve o paiz, admirando por um lado a pouco commum erudição de que davam mostra os notaveis trabalhos por elle publicados, e que o tornava autoridade nas lettras, e nas diversas sciencias relacionadas com o conhecimento das cousas patrias; por outro, e não menos, a infatigavel dedicação á causa publica que delle fazia um dos ornamentos do parlamento.

« Não quero, pois, deixar de exprimir-lhe o profundo sentimento que me causa tamanha perda, apresentando-lhe meus sentidos pezames aos quaes a princeza imperial me encarrega junte os della.

« Rogo-lhe os transmitta tambem á sua veneranda mãi, e aceite a expressão de meus sentimentos de estima. — GASTÃO DE ORLEANS. »

— Lemos nos jornaes da côrte:

« Uma commissão de alumnos da Academia das Bellas-Artes dirigio-se hontem a bordo do paquete francez *Orénoque*, afim de despedir-se do seu mestre o commendador Victor Meirelles de Lima, que partio para a Europa. O orador da commissão, Sr. Francisco Carlos Pereira de Carvalho, pronunciou um discurso, a que commovido, respondeu o Sr. Victor Meirelles. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 19 do corrente, 2,002:351$380.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve ainda pouco activo e apenas com ligeira alteração na taxa sobre Paris, que foi hoje 446 réis em todos os bancos.

« As tabellas affixadas foram as seguintes:

Londres	21 1/4 d., a 90 d/v.
Paris	446 réis por franco, a 90 d/v.
Hamburgo	551 réis por marco, a 90 d/v.
Nova-York	2$350 por dollar a 90 d/v.
Portugal	255 a 252 p r cento á vista.

« As transacções realisadas foram pequenas sobre Londres a 21 1/4 d., bancario, e a 21 3/8, 21 7/16 e 21 1/2 d., particular, e sobre Hamburgo a 449 e 551 réis por marco, dito.

« O movimento da Bolsa foi regular, notando-se alta no preço das apolices geraes de 6 por cento e no das provinciaes.

« Fóra da Bolsa venderam-se 50 acções do Banco Predial a 133$000, e uma partida de apolices do emprestimo Nacional de 1868 a 1:170$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 19,500 saccos. »

ESPIRITO SANTO

Diz a *Gazeta da Victoria* que, no municipio de S. Matheus, o numero de petições recebidas para o alistamento eleitoral fôra de 120, no da Barra de S. Matheus 92, no de Guarapary 125, no do Cachoeiro de Itapemirim 396, no de Itapemirim 111 e no de Benevente cerca de 150.

O 1.º districto que é composto dos municipios da Capital, Serra, Nova Almeida, Santa Cruz, Linhares e Barra de S. Matheus, terá seguramente 800 eleitores.

Tratando da sondagem da barra, escreve a mesma folha:

« Hoje (9), ás 6 da manhã, o Sr. presidente embarcou em um escaler da capitania do porto, e bem assim o Sr. Roberts, o seu ajudante e o Sr. capitão do porto, e partiram com direcção ao porto dos Padres, onde o Sr. Roberts sondou essa parte da bahia; tornaram á capitania do porto, e d'alli foram sondar o lado opposto; em seguida, foram ao Penedo, e alli sondaram desde o forte de S João até ao referido rochedo. A sondagem e as observações foram demoradas, e d'alli seguiram para a ilha da *Pouca Fumaça* e outras adjacentes, passando pelo canal de *Jaburuna*.

« Foram examinados mais os esteiros que recebem aguas e expedem areia, e foram até o porto meridional da ilha Tagarro, onde as aguas, durante a enchente e a vasante, são de consideravel velocidade, d'onde correm para o sul, augmentando a profundidade da barra, aprofundando o leito, ou dando maior largura e mais profundidade ao canal, onde nem as náos dos jesuitas e os grandes paquetes do norte alguma vez encalharam. E' barra para esquadras.

« Estamos informados de que em todos esses estudos o Sr. engenheiro Roberts e o seu digno ajudante estão satisfeitos com os resultados das suas investigações. »

No dia 11, foram feitas outras sondagens.

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— O vapor francez *Equateur* trouxera o novo helice para o *Senegal*.

— Na capital promoviam-se subscripções para festejar o 1.º decennio do fallecimento do poeta Castro Alves.

— Falleceram: no Brejo Grande, o major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto; na capital, o medico Dr. Jayme Silvestre Dormundo; na Cachoeira, o capitão José Lopes de Menezes e Aragão; e no seu engenho *Natiba*, o tenente Ezequiel Antonio de Menezes Dorea.

— O Dr. chefe de policia fôra para Alagoinhas, por ordem da presidencia da provincia.

— Lemos no *Guarany* da Cachoeira:

« Informam-nos que acham-se extraordinariamente cheios os rios Jequitinhonha, Pardo, e seus affluentes, em Cannavieiras, cuja enchente tem causado grandes avarias á colheita do cacáo.

« Os prejuizos causados em diversas inadas eram calculados em mais de 60:000$000. »

— Lê-se na *Ordem* de 17 do corrente:

« As aguas do rio Paraguassú, que, segundo noticiamos no nosso ultimo numero, estavam immensamente crescidas, hontem principiaram a descer e já estão abaixo do caes. »

— A via-ferrea da Bahia ao S. Francisco, em fevereiro rendeu 49:468$830, e despendeu 45:617$680, ficando o saldo de 3:851$150.

O trafego foi feito por 85 trens, dos quaes 64 mixtos de carga e passageiros entre Bahia e Alagoinhas, 8 suburbanos entre Bahia e Maritiba e 13 auxiliares de carga entre varias estações.

Foram transportados:
1,106 passageiros em 1ª classe, 4,396 1/2 em 3ª — 5,502 1/2.
7 t., 291 kg. de encommendas e excedentes de bagagens.
3,400 t., 995 kg. de mercadorias.
3,640 animaes.

Transmittiram-se 142 telegrammas com 2120 palavras, dos quaes 124 levados por expressos fóra do alcance da linha telegraphica.

ALAGOAS

— Foi removido o bacharel Falisberto Elisio Bezerra Montenegro, de promotor publico da comarca de Paulo Affonso para a do Penedo.

— Em Maceió falleceu o negociante Luiz Pereira Ramalho.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 20 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

O Sr. Estevão de Oliveira — Sr. presidente, ouvi grande parte da discussão, e principalmente da argumentação desenvolvida pelo nobre deputado, que dirige a bancada da direita.

O SR. JOSÉ MARIA — O *leader*.

O SR. ESPIRITO SANTO — Da minoria.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Digo que dirige, porque é pela sua voz...

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — E' pelos seus acenos.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — E... e pelos seus acenos...

O SR. ERMIRIO COUTINHO E OUTROS SRS. DEPUTADOS — Não apoiado.

O SR. JOSÉ MARIA E OUTROS SRS. DEPUTADOS. — Apoiado.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — ... que se manifestam os seus illustres collegas.

O SR. ULYSSES VIANNA — Não apoiado, não dirijo ninguem.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Sr. presidente, causa-me estranheza esta reclamação dos nobres deputados.

O JOSÉ MARIA — Estão se rebellando.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Será uma especie de rebellião contra o seu leader? Quererão destituil-o?

O SR. ULYSSES VIANNA — Não tenha medo V. Exc.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — O nobre deputado, leader da minoria d'esta casa...

O SR. ERMIRIO COUTINHO — Da minoria, não apoiado.

O SR. JOÃO DE SÁ — Da minoria, não, da maioria.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — ... me parece ainda não incorreu em faltas, que desagradassem aos seus illustres collegas. Eu noto que S. Exc., sempre que se agita uma questão, é o primeiro d'essa bancada a manifestar-se, e que depois da sua manifestação, todos os seus companheiros são accordes com elle.

O SR. ODILON LIMA — Nós todos procedemos com muita independencia.

O SR. ESPIRITO SANTO — Não apoiado; V. Exc. não póde fallar em independencia, porque é *guayamum*.

(Ha outros apartes.)

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Logo, digo eu com muita razão, os nobres deputados dirigem-se pela voz e pelos acenos do illustre leader, e isto é até cousa muito natural em um corpo collectivo.

O SR. JOÃO DE SÁ dá um aparte.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — V. Exc. duvida que em certas occasiões o aceno do illustre deputado tenha produzido effeito?

O SR. JOÃO DE SÁ — Não sei.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Assim não será para V. Exc., mas eu attesto que tenho visto, assim como outros collegas, o nobre leader acenar, gesticular, para determinar o modo de votar a alguns de seus collegas.

O SR. ULYSSES VIANNA — Nunca acenei; os amigos votam como querem.

(Ha outros apartes.)

O SR PRESIDENTE — Attenção!

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Se nunca acenou no intuito de regular o procedimento de qualquer dos collegas, o que é certo é que espontanea e voluntariamente o gesto do nobre deputado faz entender a certos collegas o modo de procederem; e como a manifestação de alguns tem vindo depois do seu modo de mover-se, eu pensei que era logico induzir-se uma cousa de outra.

Mas, Sr. presidente, tendo-me desviado do que ia dizendo, volto ao meu primeiro pensamento. Não me convenci, nem fiquei mais esclarecido a respeito da questão.

(Cruzam-se alguns apartes.)

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Se os meus collegas estão aborrecidos, declarem-me, porque me sentarei.

O SR. JOÃO DE SÁ — V. Exc. está até gostando disto; estamos o auxiliando a gastar a hora.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Não é proposito meu gastar a hora, nem tenho recursos para entreter a assembléa tomando-lhe o tempo; seria até mesmo imprudencia de minha parte roubar tempo tão precioso.

O SR. JOÃO DE SÁ dá um aparte.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Estou vendo que serei obrigado a pedir prorogação da hora para dizer o que quero.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu voto contra.

O SR. JOSÉ MARIA — E eu a favor.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Dizia eu, Sr. presidente, que, a despeito dos argumentos produzidos pelo illustre leader...

O SR. BARÃO DE TABATINGA — Da maioria.

VOZES — Da minoria.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Já é maioria, heim?

O SR. BARÃO DE TABATINGA — Já.

O SR. JOSÉ MARIA — Como o conseguiram?! Pois bem; é maioria; eu aceito e hei de liquidar tudo isto aqui — se os nobres deputados são maioria e porque o são —; garanto que hei de liquidar.

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR. JOSÉ MARIA — Garanto que hei de liquidar; hei de dizer as razões por que os nobres deputados são da maioria, se é que o são.

O SR. ESPIRITO SANTO — E' preciso dar a razão de ser dos falsos, dos *guayamuns*.

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR ESTEVÃO DE OLIVEIRA - Os argumentos do illustre leader da maioria, aceito a qualificação...

O SR. ULYSSES VIANNA — Diga V. Exc. como quizer, maioria ou minoria.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Não, Vv. Excs. já disseram na imprensa que constituem maioria: não é admiravel que hoje n'esta casa repitam que o são, e o são por um phenomeno dado posteriormente a certos factos que todos nós comprehendemos, porque o governo arrasta a muita gente e nem todos teem a independencia para conservar seus postos. (Apoiados e contestações.)

O SR. JOSÉ MARIA — Nem todos teem a dignidade precisa. Não me provoquem, que eu digo tudo o que sei; e eu sei de cousas muito boas.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Não fiquei esclarecido, Sr. presidente, continúo a pensar que a maioria da commissão de legislação andou muito acertadamente quando proferio o seu parecer, ao contrario do illustre membro dissidente que ainda não veio á tribuna justificar o seu voto em separado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu quero ouvir o membro dissidente, o Sr. Dr. Bacellar.

O SR. ULYSSES VIANNA — Quer? Mesmo contra a vontade d'elle?

O SR. BACELLAR — Fallarei quando quizer e entender conveniente.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Vi com pezar, Sr. presidente, que a discussão ia encerrar-se sem que S. Exc. se exhibisse em defeza do seu parecer; e tanto mais notavel é esse silencio quanto o illustre chefe da maioria declarou que S. Exc. viria á tribuna justificar o seu parecer.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Disse, eu ouvi.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Eu, pois, continuo a pensar do mesmo modo.

Mas devemos ainda considerar uma questão, e é saber, se, depois de votado o projecto, será nelle comprehendido o credito extraordinario, se assim fôr julgado pela assembléa, ou o que se deverá fazer, se, na outra hypothese, fôr considerado supplementar.

O SR. ULYSSES VIANNA — Este argumento de V. Exc. está me dando cocegas. Desse modo eu sou capaz de votar pelo parecer.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Pois eu não quero provocar o riso de V. Exc. Apezar da distancia em que estamos, V. Exc. já sente cocegas?! Eu não o estou tachando. V. Exc. está galhofando.

O SR. ULYSSES VIANNA — Não estou galhofando; a opinião de V. Exc. tem muito valor na mesa, e eu quero prestar attenção: é simplesmente por esse motivo.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Se o parecer dos dous membros da commissão fôr approvado por esta casa, temos que o credito é reconhecido supplementar; nesse caso é materia da natureza do projecto, e pode-se-lhe offerecer uma emenda (apoiados); se, porém, a maioria deliberar que o credito é extraordinario, temos um credito de natureza differente daquelles cogitados no projecto.

O SR. ULYSSES VIANNA — Protesto contra isso: não é exacto.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Se me fosse permittido estabelecer dialogo com V. Exc., eu lhe pediria a razão da sua contestação.

Seria estranha a materia, Sr. presidente, porque o credito nesse caso é extraordinario, e os creditos do projecto são supplementares: uma cousa é muito distincta da outra.

O SR. ULYSSES VIANNA — Não, senhor.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Basta attender para as expressões — credito supplementar — para vêr-se que elle é muito distincto do extraordinario; e V. Exc. que é mestre na sciencia das finanças, que conhece todos os estylos parlamentares, que tem o todo cabedal da sciencia economica, como pode pôr em duvida que credito extraordinario é cousa differente de credito supplementar? Se é differente, como não ha contestar, segue-se que o credito não pode ser votado agora com o projecto por meio de uma emenda, e então á commissão deveria tornar o parecer approvado para formular novo projecto. (Apoiados).

O SR. ULYSSES VIANNA — Oh senhor, pelo amor de Deus! Trata-se da approvação de um credito já aberto e de um credito a abrir-se: são creditos differentes.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Ou eu não comprehendo o que V. Exc. quer dizer, ou V. Exc. não comprehende o que eu digo.

O SR. ULYSSES VIANNA — V. Exc. diz que, se fôr approvada a conclusão da maioria da commissão de legislação, a emenda não pode ser aceita, não é assim?

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Não. Eis o ponto onde eu ia chegar para provar que V. Exc. não me entendeu. Não me referi á emenda de V. Exc., que está fóra de contestação, nós aceitamos: eu trato de firmar o modo de deliberar a respeito do credito, se fôr considerado extraordinario. Nestas condições, sendo elle considerado extraordinario, deve ser approvado, porque depende da approvação da assembléa, não é exacto? Logo, pergunto, qual o meio de manifestar esta casa o seu modo de approvação?

O SR. ULYSSES VAINNA — Pela approvação ás conclusões do parecer.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Permitta-me V. Exc. ponderar-lhe que os creditos supplementares como extraordinarios, teem sua marcha regular; que esta consiste em formular-se a respeito de taes creditos um projecto de approvação. E' materia de ordem. Por isso é que eu digo: se for approvado o parecer do illustre membro dissidente, lembro a conveniencia de voltar á commissão para redigir o projecto.

O SR. ULYSSES VIANNA — Um e outro? Credito supplementar e extraordinario?

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Não; para que V. Exc. confunde materias distinctas? O que quer então V. Exc.?

O SR. ULYSSES VIANNA — Que V. Exc. continue a fallar: eu estou ouvindo com muita prazer.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Se por ventura, como é possivel uma vez que a maioria é de V. Exc., o credito foi reconhecido extraordinario, apresento um requerimento para que o parecer volte a commissão afim de formular o projecto de approvação; se, porém, vingar a opinião contraria, está prejudicado o requerimento, não tem procedencia.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — Bem dizia o nobre deputado que as palavras de V. Exc pesavam muito na mesa: ao menos conhece o regimento da casa.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — As minhas palavras não tem peso nenhum...

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Todo o peso; ouço a V. Exc. com o maior respeito: é uma autoridade juridica.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — ..., perdem-se no espaço. Se ellas pesassem, nós não teriamos ficado sem maioria, como dizem que ficamos, eu teria implorado aos meus collegas que mantivessem dignamente os seus postos. Já veem, portanto que as minhas palavras são ocas.

Finalmente, Sr. presidente, fundado no art. 197 do regimento; offereço uma emenda, solicitando que se marque um credito supplementar de 800$000 para o resto do exercicio. Se a casa entender que é digna de approvação a emenda, vote por ella.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que, se for approvado o parecer, volte a commissão afim de formular o projecto de lei para approvação do credito. — *Estevão de Oliveira.* »

A discussão fica adiada pela hora.

Vem á mesa o seguinte requerimento, que deixa de ser votado por falta de numero:

« Requeiro prorogação da hora, por mais cinco minutos. — *Ulysses Vianna.* »

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 63; 2ª dos de ns.: 30 e 64, todos deste anno e 54 de 1880; continuação da 3ª do projecto n. 10 deste anno e respectivos pareceres; e discussão dos pareceres de commissão de exame de leis não sanccionadas.

SESSÃO EM 21 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 35 minutos depois do meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Eudoxio de Brito e Sá Araujo; faltando os Srs.: Malaquias, Lourenço de Sá, Cunha Barreto, José Tavares, Galvão, Jacobina, Beltrão, Austerliano e Rego Baptista, o Sr. presidente declara aberta sessão.

E' lida, e sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Um officio, do secretario do governo, transmittindo o orçamento de receita e despeza da camara municipal de Vertentes para o exercicio de 1880—1881. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento do capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda. — A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo cópia da informação com que a camara municipal do Recife enviou um requerimento de José Eleuterio de Azevedo, relativo ao matadouro da Cabanga. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, transmittindo os balanços da receita e despeza dos exercicios, de 1880—1881 da camara municipal do Bonito, bem como o orçamento para o de 1881—1882. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do conselho do Gabinete de Leitura Instrucção e Recreativa Gameleirense, agradecendo a offerta dos Annaes de 1880 e do exemplar do Regimento interno desta assembléa. — Inteirada.

Uma petição, de Antonio Corrêa do Espirito Santo, administrador das obras de igreja de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú, requerendo preferencia para extracção da 3.ª parte da loteria concedida para ditas obras. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, solicitando que se vote no futuro orçamento a quantia de 4:020$260 para completar o pagamento a que tem direito pelas obras que fez no Lyceu de Artes e Officios. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de Manoel Francisco do Rego, professor da villa de Ipojuca, requerendo para que seja elevada a sua cadeira á calhegoria de 2ª entrancia. — A' commissão de instrucção publica.

Outra, de João Manoel de Souza Moraes, requerendo para serem admittidos seus filhos menores Abilio e José, no Gymnasio Pernambucano, como pencionistas da provincia. — A' commissão de petições.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas, as redacções dos projectos ns. 6, 79 e 82 de 1880, e 56 deste anno.

São tambem lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem melhores vantagens offerecer a impressão das obras do finado bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, sob o titulo de *Flores sem fructo*.

« § 1.º Para esse fim a mesma presidencia entendendo-se com a familia do finado, obterá desta a collecção das citadas obras.

« § 2.º A referida impressão será precedida da biographia do finado, escripta pelo bacharel Henrique Capitulino Pereira de Mello, dos artigos publicados na imprensa, acerca do passamento do litterato, e do seu retracto e *fac simile* da sua firma

« Art. 2.º Contratada a publicação das obras referidas o presidente da provincia nomeiará uma commissão que se incumba da revisão das provas, devendo fazer parte dessa commissão a filho do finado de nome Antonio Ignacio de Torres Bandeira, ou na sua falta outro membro da familia.

« Art. 3.º Terminada a impressão, terão os exemplares o mesmo destino que tiveram os das obras do vigario Francisco Ferreira Barreto e frei Joaquim do Amor Divino Caneca, impressa pela provincia, salvos 25 exemplares que serão entregues ao referido filho do finado.

« Art. 4.º Para occorrer as despezas com a impressão, o presidente da provincia lançará mão dos saldos do exercicio corrente ou do vindouro, com tanto que a dita impressão não custe mais de de 4:000$000.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, em 21 de abril de 1881. — *Barão de Nazareth.* — *J. do Espirito Santo.* »

« A assembléa legislativa psovincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado á conceder uma moratoria por quatro annos á Ordem Terceira de S. Francisco, para que possa essa confraria pagar á fazenda provincial o que á esta deve pelos serviços da companhia Recife Drainage, nos exercicios de 1876 a 1880, e 1.º semestre do corrente, relativo aos predios do seu patrimonio.

« § unico. Essa moratoria de modo nenhum prejudicará as annuidades futuras pelos referidos serviços, e será regulado de modo que por semestre seja amortisado o debito da Ordem Terceira e saldados as mesmas futuras annuidades.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 21 de abril de 1881. — *Barão de Nazareth.* — *J. C. do Espirito Santo.*

O Sr. Espirito Santo. — (Pela ordem): Sr. presidente, na sessão passada, por occasião da indiscriptivel carnificina feita pela policia na cidade da Victoria, esta assembléa, associando-se a justa indignação de que apossou-se toda a população desta provincia e aliás de todo o paiz, não ficou impassivel, inerte perante tão lamentaveis acontecimentos, e tratou de cumprir com o seu rigoroso dever de representante do povo. (Apoiados).

Esta assembléa, Sr. presidente, no justo cumprimento do seu dever nomeou por indicação de alguns dos seus illustres membros duas commissões compostas de tres membros, uma para, transportando-se ao theatro do crime, fazer o relatorio ou inquerito da dita carnificina, e outra para desenvolver a accusação dos responsaveis por tão nefando crime perante esta illustre assembléa, ou denuncial-os ao tribunal competente, quando lhe faltasse a competencia em relação a alguem ou alguns dos mandantes da horrivel hecatombe.

Apezar de eu ser um dos mais humildes membros da segunda commissão (não apoiados)....

O SR. JOSÉ MARIA — Eu tambem faço parte desta commissão.

O SR. ESPIRITO SANTO — ... venho em nome da mesma pedir aos distinctos collegas, membros da segunda commissão que apresentem o seu relatorio a esta casa afim de que possamos, nós, os da commissão de accusação, cumprir com o nosso dever. (Apoiados).

Este meu pedido, Sr. presidente, é tanto mais justo pela circumstancia de estar quasi a se concluir a presente sessão, e já tera provincia *jus* ao dito relatorio, desde que as despezas de transporte da mesma commissão de inquerito á cidade da Victoria. (Apoiados).

Peço a V. Exc., Sr. presidente, que com o prestigio de que gosa para com os membros desta casa, e, portanto, desta commissão, junte ao meu pedido o seu valimento afim de que o dito relatorio nos seja apresentado nestes poucos dias.

Tenho dito.

(Muito bem.)

O Sr. Lopes Machado — Sr. presidente, fui escolhido para fazer parte da primeira commissão de que occupou-se o honrado deputado que acabou de sentar-se. Commigo foram nomeados tambem, por indicação de V. Exc., os Srs. Dr. José Hygino Duarte Pereira e Barão Nazareth.

Aquelle Sr. deputado, autor da idéa, pedio dispensa, mas esta não lhe foi concedida..

Não obstante, S. Exc. não pôde acompanhar a commissão, de que fazia parte.

Motivos pessoaes e imprevistos não permittiram que elle seguisse e auxiliasse os outros membros da commissão com suas luzes e conselhos.

Assim eu e o meu nobre amigo o Sr. Barão de Nazareth fomos á Victoria, e procedemos a um detido exame, em tudo quanto nos pudesse orientar sobre os acontecimentos de 27 de junho, e depois de 3 ou 4 dias voltamos para esta cidade com os apontamentos que serão desenvolvidos no relatorio de que fallou o nobre deputado.

V. Exc. e alguns amigos já perguntaram-me por varias vezes por esse relatorio e eu disse não só a V. Exc. como aos outros, até mesmo ao nobre deputado que acaba de interpellar-me que o relatorio está a concluir-se.

Sabe disto o meu honrado companheiro da commissão o Sr. Barão de Nazareth, e nomeadamente o Sr. conego Rochael, a quem já tive occosião de ler uma grande parte delle.

O SR. CONEGO ROCHAEL — E' exacto.

O SR. LOPES MACHADO — Independente disso, affianço a V. Exc., assim como ao nobre deputado que acaba de sentar-se que o relatorio ia bastante adiantado. V. Exc. comprehende a difficuldade de um papel daquella ordem; sabe que nas condições em que a commissão se achou na cidade da Victoria, quasi que só tinha a ouvir á uma das parcialidades.

O SR. ESPIRITO SANTO — As victimas.

UM SR. DEPUTADO — Estas tinham sido sacrificadas.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Estão enterradas.

O SR. LOPES MACHADO — A commissão interrogou os feridos, mas em geral estes não souberam dizer como tinham sido feridos.

Recorreu a outras fontes: consultou ao pequeno e ao grande, ao nacional e ao estrangeiro. (Apoiados).

Procurou os lugares onde se déra o acontecimento; examinou os vestigios que a igreja apresentava: estudou a posição: procurou conhecer as disposições anteriormente tomadas por aquelles que se mantiveram na posse da igreja.

Apezar de tudo isso, a commissão não teve muito a quem ouvir, pois como já disse, uma das parcialidades queixava-se com razão daquelles tristes acontecimentos e a outra, desapparecera ou por consciencia dos factos que tinha praticado ou com receio da acção da policia.

Já vê V. Exc. que, neste estado não é facil um trabalho completo.

Devo dizer, que a commissão teve de recorrer ainda ás autoridades da localidade para ouvir os depoimentos de alguns individuos que lhe constava saberem de alguma cousa; bem como que assistio a formação da culpa pelo Sr. Dr. chefe de policia; e tudo isso com o desejo de offerecer um relatorio imparcial e que pudesse servir de auxilio para a historia, uma vez que para base do processo, que esta assembléa tivesse de fazer, não pode elle servir, por falta de competencia, como tenho verificado.

O SR. ULYSSES VIANNA — Apoiado.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Não apoiado; V. Exc. o anno passado era de opinião contraria.

O SR. ESPIRITO SANTO — Tanto que aceitou a commissão.

O SR. LOPES MACHADO — Mas Vv. Excs. por que dizem isto? Acreditam que tenha interesse na impunidade do crime, ou por ventura que conheça e negue disposições positivas, de competencia, quando penso que nenhuma temos?

Mas, senhores, é preciso proceder n'isso com mais calma, podia ter aceitado, como fiz, a designação, com que honrou-me o presidente desta assembléa, mas d'ahi não se deve inferir que eu fosse como juiz, sabendo de minha incompetencia, quando não a tinha. Fui, sem prejuizo de ninguem. Pode ser que eu esteja enganado, como estava o anno passado, a respeito de tudo isso; mas ahi está a commissão da qual faz parte o meu nobre interpellante para promover a accusação dos que julgar criminosos, se achar que assim o deve fazer por autorisação da lei. Não representamos como a outra commissão o mesmo papel. O nosso é de simples collecionadores de factos. Se estes factos não puderem servir, como diz-se para um processo criminal, podem comtudo servir para a historia da provincia.

UM SR. DEPUTADO — Havemos de ver na discussão do relatorio.

O SR. LOPES MACHADO — Mas eu nada tenho com isto, porque já disse a V. Exc. que a commissão que foi a Victoria não representa outro papel, senão o de investigadora dos factos que alli se deram.

V. Exc. tem de promover a accusação e a casa terá de julgar como entender em sua sabedoria. Portanto, se como eu acabo de inteirar a casa esse negocio se acha adiantado: se V. Exc. já d'isso tem sciencia particularmente, assim como outros amigos que a mim se dirigiram, desconheço o motivo da interpellação de V. Exc.

O SR. ESPIRITO SANTO — Quiz apenas salvar a minha responsabilidade.

O SR. LOPES MACHADO — Mas V. Exc. que responsabilidade póde ter, fazendo parte de uma outra commissão e já sciente do que occorria n'aquella de que faço eu parte?

O SR. ESPIRITO SANTO — E' que tambem tenho sido interpellado.

O SR. LOPES MACHADO — E a mais natural que V. Exc. respondesse á essas interpellações particulares, pelo mesmo modo porque lhe foram feitas. Achou mais acertado ouvir-me d'aqui, eu lhe agradeço.

Mas, Vª Exc. deve comprehender bem que um trabalho nas condições do relatorio deve ser muito reflectido; é um trabalho que tem de correr mundo e pelo qual se ha de avaliar do nosso criterio; é preciso que saia escoimado de acrimonias partidarias e odios pessoaes.

Se o nobre deputado quer ajudar-me na conclusão d'esse relatorio (falta muito pouco), eu terei muito prazer.

O SR. ESPIRITO SANTO — Não tenho forças para ajudar a V. Exc., que tem superiores.

O SR. LOPES MACHADO — Estas são, Sr. presidente as informações que tenho de dar a V. Exc. e á casa, em vista da interpellação que acaba de fazer-me o honrado membro da commissão de accusação. (Muito bem).

O SR. ESPIRITO SANTO — Eu lh'o agradeço.

ORDEM DO DIA

E' approvado o projecto n. 78 de 1880, cuja votação ficára encerrada na sessão anterior.

Continúa a 3.ª discussão do projecto n. 10 deste anno, abrindo creditos supplementares, com as emendas offerecidas.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Depois de uma discussão de ordem, em que tamaram parte os Srs. Ayres Gama, Ulysses Vianna e Estevão de Oliveira, procede-se á votação, sendo em primeiro logar approvadas as emendas apresentadas e o requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Em seguida é regeitado o parecer da maioria da commissão de legisção, sendo approvado por votação nominal, requerida pelo Sr. José Maria, o voto em separado offerecido pelo Sr. Gonzaga Bacellar. Votaram a favor os Srs. Augusto Leão, Caetano Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Praxedes Pitanga, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Gonzaga Bacelcar, Cicero Odon, e Sá Araujo, 15: e contra os Srs. Duarte Pereira, Barão de Nazareth, José Maria, Abreu e Lima, José Climaco, Ayres Gama, Coelho Catanho, Estevão de Oliveira, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Eudoxio de Brito e Lopes Machado, 13.

São successivamente approvados sem debate:

Em 3.ª discussão o projecto n. 3 deste anno, antorisando a construcção de uma estrada de rodagem a partir do povoado da Gameleira ao Rio Formoso; sendo remettido á commissão de redacção.

Em ultima discussão as emendas offerecidas na 3.ª do projecto n. 5 de 1880, autorisando a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Una entre o engenho deste nome e o denominado *Herval*. E' adoptado o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Em 1.ª discussão o projecto n. 208 de 1879, autorisando o presidente da provincia a contratar a illuminação publica da cidade de Palmares pelo systema de gaz-globo ou kerosene; sendo dispensado o intersticio a requerimento do S. Ulysses Vianna.

Em 3.ª discussão o de n. 100 de 1880, dividindo em duas a freguezia de Afogados; sendo remettido á commissão de redacção.

Em 1.ª discussão o projecto n. 51 deste anno, isentando alguns proprietarios do pagamento de decimas: sendo dispensado o intersticio á requerimento do Sr. José Maria.

E' sem debate approvado em 2.ª discussão o art. 1.º do projecto n. 52 deste anno, autorisando a construcção de uma casa para cadeia na cidade de Palmares.

Entra em discussão o art. 2.º

O Sr. Ulysses Vianna (não devolveu seu discurso).

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1. E para o mesmo fim 10:000$000 para uma cadeia na villa de Bom-Conselho. — *Maximiano Duarte.* »

« N. 2. 10:000$000 para uma cadeia na villa de Bezerros. — *Barão de Nazareth.* »

« N. 3. Em lugar de — não excederá de 30 contos — diga-se: correrá pela verba de obras publicas. — *Ulysses Vianna.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, venho responder ao nobre deputado com a mesma generosidade com que S. Exc. acaba de manifestar-se em favor da comarca de Palmares.

O SR. ULYSSES VIANNA — Manifesto-me em favor de todas as localidades.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Sr. presidente, estou muito certo do patriotismo do illustre deputado que acabou de fallar, mas causa-me especie a generosidade com que S. Exc. se manifesta em favor de Palmares, que é uma villa democratica.

O SR. JOSÉ HYGINO — *Latet anguis in herba*...

(Ha outros apartes.)

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Venho com toda a franqueza desfazer a duvida, que o illustre deputado tem sobre o art. 2º do projecto.

S. Exc. e outros amigos seus já disseram que a maioria da assembléa lhes pertence. Os autores do projecto, considerando que nós so-

ILEGÍVEL

MUTILADO

mos minoria, estabeleceram esta base para a despeza não chamar muito a attenção, porque sem duvida suppuzeram que o nobre deputado e seus amigos creariam difficuldades á passagem do mesmo projecto.

O Sr. João de Sá—Nunca creamos nem crearemos difficuldades ás obras necessarias da provincia.

Um Sr. Deputado—E' uma prevenção injusta.

O Sr. Barão de Nazareth—E este facto não traria prejuizo ao projecto, porque, desde que elle fôr lei da provincia, ficava salvo aos seus signatarios o direito de offerecer na melhor occasião uma emenda ao orçamento para que a obra se realisasse.

Assim, pois, a emenda, não digo que seja um presente grego que se faz a Palmares, mas é geito amistoso, que o nobre deputado procura estabelecer para com aquella comarca, sem duvida alguma no interesse de uma harmonia que projecta fazer.

E' muito nobre da parte dos illustres combatentes que esta medida seja adoptada, porque por esta fórma é que se vai fazendo o caminho, por onde os nobres deputados pretendem passar sem muita difficuldade.

O Sr. Ulysses Vianna—Só pôde descobrir na minha emenda o grande interesse que tenho por todas as localidades da provincia, sem *arrière pensée* da minha parte.

O Sr. Barão de Nazareth—Posso dizer ao nobre deputado que, se até então nós eramos injustos, depois de sua emenda acreditamos que S. Exc. é muito generoso e que a comarca de Palmares lhe merece particular attenção.

Ainda mais se destaca a generosidade de S. Exc. quando se considera em que quasi toda aquella comarca, por assim dizer, é habitada por democratas, que nós aqui representamos, e que até este momento parece que são adversarios do nobre deputado. Em nome, pois, da comarca, Sr. presidente, e como democrata, venho agradecer ao nobre deputado o serviço que acaba de prestar-lhe.

O Sr. Ulysses Vianna—Não quero discutir politica, e muito menos a politica local de Palmares, tratando-se da construcção de uma cadeia. Quando se trata de questões destas, só procuro ver a utilidade publica.

O Sr. Barão de Nazareth—Creia V. Exc. que estou de inteira boa fé, agradecendo-lh'o, e tanto que voto pela sua emenda.

Ditas estas palavras, Sr. presidente, limito-me a justificar rapidamente uma emenda que acaba de ser lida.

Ulysses Vianna — Eu voto á favor dessa emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—Apresentei ao projecto n. 52 uma emenda, pedindo igualmente dez contos de réis para edificação de uma cadeia na villa de Bezerros. Informado como estou de que naquella villa não existe cadeia propriamente dita, mas apenas uma casa em que os infelizes que cahem sob a acção do codigo vão expiar os seus crimes, casa completamente impropria para guardar presos; não só porque não offerece nenhuma garantia de segurança, como não tem commodidade; lembrei-me da villa de Bezerros, como era do meu dever, pois que nos cabe a todos zelar pela sorte de toda a provincia que representamos, e offereci esta emenda, que peço á casa aceite e approve, dotando aquella villa com o mesmo melhoramento que o projecto dá a Palmares.

O Sr. Ulysses Vianna — Em nome dos meus amigos de Bezerros agradeço muito a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Tambem devo declarar a V. Exc., tenho lá muito bons amigos, e estou aqui representando a provincia graças igualmente aos votos desses amigos. Fique isto consignado no meu discurso em resposta ao aparte do nobre deputado.

Não quero, Sr. presidente, gastar um tempo que nos vai sendo muito precioso e termino aqui, prestando este peque no serviço á Bezerros, e agradecendo ao nobre deputado o serviço que pretendeu fazer e realmente fez a Palmares.

O Sr. Ulysses Vianna—Obrigado. Ainda não me oppuz aqui a nenhum projecto de melhoramento material.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o art. 2º com as emendas offerecidas.

São successivamente approvados sem debate:

Em 1.ª discussão o projecto n. 62 deste anno, augmentando os vencimentos de Francelino Americo de Albuquerque, conductor do 4.º districto da repartição de obras publicas.

Em 2ª discussão o projecto 54 de 1880, isentando o hospicio da Penha do pagamento de annuidades á companhia Recife Drainage.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, os venerandos capuchinhos estão sob a pressão de uma cobrança continua.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. José Maria — Devem seiscentos e tantos mil réis de annuidades, e o caixeiro da companhia Recife Drainage, isto é, o fisco, não lhe sai da porta com a conta: é um verdadeiro *cadaver*.

O anno passado apresentei o projecto que se acaba de votar, e que somente hoje pode elle ser submettido á 2ª discussão.

Peço, pois, a V. Exc. consulte á casa se, no menos por commiseração d'aquelles pobres de Christo, conceda ao projecto dispensa do intersticio, afim de que entre amanhã na ordem do dia.

Consultada a assembléa, consente na dispensa do intersticio requerida.

Segue a ultima discussão da emenda offerecida na 3ª do projecto n. 17 deste anno, creando uma cadeira de lingua franceza no Gymnasio Pernambuco.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que, sobre as creações das novas cadeiras de francez, italiano e portuguez do Gymnasio Pernambucano, do projecto n. 17 seja ouvida a congregação daquelle instituto, nos pontos seguintes:

1.º Se dando os professores das linguas franceza e portugueza as duas horas d'aulas da lei n. 1479, art. 15, ha utilidade publica naquellas creações de cadeiras, e qual seja essa utilidade publica.

2.º Se a creação da cadeira de italiano é de urgencia para o Gymnasio, ou se poderá ser adiada tal creação até que o Gymnasio obtenha validade de seus exames. — *Moraes Pinheiro.*

(Continúa.)

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 86 deste anno, remettido com duas emendas pelo secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar, no corrente exercicio financeiro, uma companhia lyrica, que dê espectaculos no theatro Santa Isabel, subvencionando-a com a quantia de vinte contos de réis.

Art. 2.º Para occorrer a essa despeza, fica autorisado o mesmo presidente a abrir o necessario credito.

Art. 3.º A companhia, que fôr contratada, se obrigará a dar dous beneficios, sendo um em favor da sociedade Nova Emancipadora, e outro em favor do Club Abolicionista.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 26 de abril de 1881.— *G. Peregrino.—Eudoxio de Brito.—José Maria.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 30 Srs. deputados.

Lida, foi approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição, do capitão Antonio da Costa Mello Lima, defensor dos presos pobres da cidade do Brejo da Madre de Deus, requerendo que seja marcada verba no orçamento, afim da camara municipal lhe pagar as despezas que fez nos mesmos presos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Raphael Machado, requerendo a quantia de 20:000$000 para organisar e imprimir os annaes de 1847 a 1850. —A' commissão de petições.

Outra, de João Demetrio de Almeida Cavalcante, requerendo a admissão de seu filho menor Epiphanio, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia. — A' commissão de petições

Uma petição, da companhia Great Western of Brasil Railway Limited, solicitando a revogação das lei que determinam a construcção da estrada de ferro de Goyanna a Tymbauba, substituindo-as por uma outra que autorise dita companhia a prolongar o seu ramal da cidade de Nazareth a S. Vicente, passando por Alliança, Lagôa Secca, e Timbauba.—A' commissão de obras publicas e de legislação.

Um abaixo assignado, de proprietarios e moradores na estrada de Santo Amaro, da freguezia da Graça, requerendo a collocação de lampeões na referida estrada. — A' commissão de orçamento provincial.

Um officio, do secretario do governo devolvendo, informado, o requerimento de Fonceca Irmãos & C. — A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1880—1881, o orçamento para o anno de 1881—1882, bem como um projecto de posturas addicionaes da camara municipal de Nazareth —A' commissão de orçamento municipal, e de exame de posturas.

Outro, do mesmo, remettendo informado um requerimento da professora de Itapissuma, Florimena Joaquina de M. Montenegro. —A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Marianno Peres de Souza.— A' quem fez a requisição.

Foram approvados: um parecer da commissão de orçamento provincial, devolvendo para a de obras publicas a petição de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, e outro da de orçamento municipal, devolvendo, afim de serem reformadas as contas de receita e despeza, no exercicio de 1879 a 1880, das camaras municipaes do Bonito, Palmares, Agua Preta, Alagoa de Baixo, Ouricury, Ingazeira, Escada, Caruarú, Ipojuca, Brejo, Salgueira, Gamelleira, Petrolina, S. Bento, Villa Bella, Victoria, Rio Formoso, Boa-Vista, Bezerros, Barreiros, Jaboatão, Cabo, Tacaratú, Olinda e Goyanna.

Foi a imprimir o seguinte projecto, precedido de parecer da commissão de petições:

N. 96.—Autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença com os respectivos vencimentos a professora Isabel Francisca Monteiro Quentel de Barros.

— Passando-se á ordem do dia:

São approvados os seguintes projectos:

Em 1ª discussão os de ns. 82 (vencimentos dos empregados da repartição das obras publicas) dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte; 80 (construcção de uma cadeia em Aguas-Bellas); 68 (freguezia de Surubim), todos deste anno; e 46 de 1880 (reprovação das contas de receitas e despezas das camaras municipaes de Olinda, Escada, Victoria, Jaboatão, Iguarassú, Cabo, Limoeiro, Barreiros, Caruarú, Itambé, S. Bento, Brejo, Bezerros, Gamelleira, Garanhuns, Salgueiro, Ipojuca, Floresta, Petrolina, Tacaratú e Cabrobó relativos ao exercicio de 1878 a 1879, que devem ser reformadas

Em 2ª discussão approvam-se os projectos ns. 49 (fabricas de pedras) e 62 (ordenado de Francelino Americo de Albuquerque) ambos deste anno e 97 de 1880 (terrenos de cultura da comarca de Bom Jardim.)

Por unanimidades de votos, estando presentes 24 Srs. deputados, foi approvada a lei de que trata o parecer n. 62, relativamente á resolução não sanccionada sobre Joviniano Manta indo á commissão de redacção.

Em terceira discussão são approvados, indo á mesma commissão os seguintes projectos, todos deste anno: ns. 51, isenção de decimas a certas casas; 52, construcção de uma cadeia em Palmares; 20, elevação a municipio annexo á comarca de Buique da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra; 31, elevação de cidade á villa de S. José de Bezerros e de villa oos povoados de Altinho e Gravatá, sendo este elevado a municipio, todos deste anno e sem debate; bem como o de n. 66, companhia lyrica italiana, tendo orado pela ordem os Srs. Deodoro Caetano e Estevão de Oliveira, e sobre o projecto os Srs. Deodoro Catanho (duas vezes) Paulo de Oliveira e Espirito Santo, o qual envia á mesa um requerimento de adiamento até ser ouvida a commissão de orçamento provincial. Este requerimento foi regeitado depois de orarem os Srs. Ayres Gama, Espirito Santo (duas vezes), Barão de Nazareth e José Maria duas vezes.

A' requerimento do Sr. Espirito Santo foi nominal a votação, sendo o projecto approvado por 24 votos contra 4 e a emenda apresentada na sessão antecedente por 16 contra 12.

Continuando a segunda discussão do projecto não 64 deste anno (orçamento provincial), foram apresentadas mais 36 emendas ao art. 1º, deixando ser votado, por falta de numero, um requerimento do Sr. Odilon Lima, para serem impressas ditas emendas.

Adiou-se, em primeira discussão, o projecto n. 13 de 1880 (posturas da camara municipal do Recife, ampliando o regulamento do matadouro publico)

Achando-se sobre a mesa foi a imprimir um parecer da commissão de redacção relativo ao projecto n. 86 deste anno.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: primeira discussão dos projectos ns. 29, 74, 84 e 94; segunda dos ns. 37, 76 e 82; terceira dos de ns. 44, todos desse anno, e 245 de 1879; segunda da emenda ao de n. 54 de 1880 e continuação da antecedente.

Decisão de recurso—Em 20 do corrente foi expedido o seguinte acto presidencial:

« O presidente da provincia, a quem foi presente o recurso interposto por Trajano Austrecliano da Costa da deliberação da camara municipal de Palmares demittindo o do cargo de seu secretario:

« Tendo em vista as allegações feitas pelo recorrente de ser aquella deliberação, além de notoriamente injusta, illegal porque para ella concorreram com seus votos dous supplentes de vereadores convocados para o fim especial de conseguir-se a demissão do recorrente, deixando de ser juramentado um outro supplente, que na escala da votação precedia áquelles; accrescendo que tambem contra si votou o presidente da camara tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, incompativel para o exercicio do cargo de vereador por ser supplente de juiz municipal;

« Tendo em vista a informação prestada a respeito pela camara; e considerando que, embora os attestados com que o recorrente justificára ser zeloso no cumprimento de seus deveres, a camara não estava inhibida de exoneral-o do cargo que occupava, tanto mais quanto nutria contra si motivos de desconfiança aliás comprovada pela circumstancia de haver o recorrente extrahido para ser submettido á approvação da presidencia da provincia uma copia authentica do termo de arrematação dos impostos, figurando esse termo assignado, sem o estar, pelos respectivos arrematantes e fiadores;

« Considerando que não houve illegalidade no acto da demissão por quanto tendo a camara convocado para tratar de objecto que considerava urgente uma sessão extraordinaria, procedeu a respeito nos termos do art. 28 da lei de 1 de outubro de 1828;

« Considerando que, o juramento deferido aos dous referidos supplentes não foi illegal, porque o que lhes precedia na votação participou á camara não poder comparecer afim de ser juramentado;

« Considerando finalmente que não foi indebita a intervenção do supradito vereador tenente-coronel Seraphico, porque além de não haver incompatibilidade absoluta entre o dito lugar e o de supplente de juiz municipal o mesmo tenente-coronel obteve exoneração do cargo judiciario no dia antecedente ao em que foi o recorrente demittido;

« Resolve, em vista do disposto no art. 73 da lei de 1 de outubro de 1828 e da decisão contida no aviso n. 49, de 22 de fevereiro de 1872 negar provimento ao recurso interposto.»

Procurador fiscal e dos feitos da fazenda geral—Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi nomeado o bacharel Pedro Affonso de Mello, para servir de procurador fiscal *ad hoc*, no processo de arbitramento dos escravos do Exm. Sr. Barão de Muribeca, incluidos na classificação para serem libertados pelo fundo de emancipação, em substituição do bacharel Henrique do Rego Barros, que se averbou de suspeito por ser parente e amigo do mesmo Barão.

Ministerio da Marinha.—Por titulo de 7 do corrente, foi nomeado para exercer o lugar de fiel do almoxarifado do arsenal de marinha desta provincia, João Sabino Pereira Giraldes, que já exercia o referido lugar interinamente.

Adjunto de promotor publico — Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, sob proposta do juiz de direito interino da comarca de Floresta, foi nomeado o bacharel Vicente Ferreira Lima adjunto do promotor publico n'essa comarca.

Termo da Gloria de Goitá—Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi declarado que o cidadão, nomeado, por portaria de 29 de março, 2.º supplente de juiz municipal d'esse termo, chama-se José Guedes da Rocha Moreno e não José Guedes da Rocha Cavalcante.

Termo da Boa-Vista — Nesse termo requereram para ser alistadas 172 pessoas.

Instrucção publica—Achando-se vagas as cadeiras primarias, do sexo masculino, da cidade do Cabo, e da villa do Bom-Conselho, ambas de segunda entrancia, e só podendo ser preenchidas por professores de primeira entrancia, aquelles que desejarem ter accesso, deverão requerel-o, de accordo com a lei, no praso de quarenta dias, contado de 17 do corrente.

Tribunal da Relação—Deixou hontem de realisar-se a sessão extraordinaria desse tribunal, para o julgamento de *habeas-corpus*, por só terem comparecido os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Sertorio e Lobão.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Tagus* e *Espirito-Santo* vieram para nosso mercado: café, 240 saccos; canella, 10 caixas; chá, 18 ditas; conservas, 15 ditas; cravo da India, 5 saccos; matte, 1 caixa; manteiga, 5 ditas, 65 barris, e 100 meios; queijos, 198 caixas; toucinho, 10 barris; vinho, 4 caixas.

Para o sul do imperio—Com um embarcado em nosso porto, o vapor *Tagus* conduzio 299 passageiros.

Pensionista da provincia —A' bordo do paquete *Tagus* seguio hontem para o Rio de Janeiro, onde vai proseguir nos seus estudos, encetados no anno passado na Academia de Bellas-Artes, o Sr. Foligonio de Magalhães, alumno do 2º anno do curso de desenho e pintura dessa academia, que frequenta como pensionista da provincia.

O Sr. Foligonio Magalhães tinha vindo á esta provincia visitar sua familia, e aproveitar o ensejo para exhibir trabalhos seus reveladores do aproveitamento que tem tido como alumno da Academia de Bellas Artes.

Higyene publica—Ao agente fiscal da camara municipal na freguezia da Boa-Vista damos vista no seguinte libello que nos veio n'um bilhete postal:

« Existe na rua da Ponte Velha uma casa onde moram diversos italianos, que, fazendo do quintal deposito de aguas servidas, estas por meio de um cano de esgoto, que vai dar na rua do Visconde de Albuquerque, alli empoçam exhalando um fetido insupportavel.

« Peça a Illma. camara municipal que tome na devida consideração esta noticia, providenciando como melhor julgar conveniente.»

Industrias e profissões—Termina a 30 do corrente (sabbado) o praso para pagamento, livre de multa, desse imposto relativo ao 2º semestre do exercicio de 1880—1881.

Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—Amanhã, ao meio dia, na séde respectiva, deve realisar-se a sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, para apreciar o relatorio da gerencia no semestre findo.

Eleição de confraria.—Hoje, ás 5 horas da tarde, deve haver mesa geral da irmandade de S. José de Riba-mar, para proceder á eleição do novo provedor.

Confraria de S. José d'Agonia — A mesa geral elegeu, no dia 24 do corrente, a mesa regedora para o anno compromissal de 1881—1882, pela fórma seguinte:

Provedor, Manoel Cardoso Junior.
Vice-provedor, João Pedro Simões.
Secretario, Marcos Francisco de Paula Reis.
Thesoureiro, Augusto de Castro Monteiro.
1.º procurador, José Gomes Valente.
2.º dito, Manoel Lourenço Pedrosa.
Procurador geral, Manoel Gonçalves Agra.

Definidores: Domingos Antonio da Silva Beiriz, commendador José Joaquim de Lima Bairão, Manoel Gonçalves Salgado, Manoel Soares de Figueiredo, José Palmeiro de Freitas, Urbano Francisco Durães, José Firmino Ribeiro, Manoel Alves Santiago, Antonio Pereira de Magalhães, Thomaz Espiuca, Manoel José Luiz Ribeiro, André Villa-Verde, Manoel José da Silva Pimentel, Manoel de Rego Amaral, José Soares Neves e José Rodrigues Pinheiro.

Provedora, D. Maria de Siqueira Castro Monteiro.

Vice-provedora, D. Maria Candida Alves.

Espancamento—No dia 20 do corrente, e no povoado de Ribeirão, pertencente á Gamelleira, o aldeião Francisco Faustino da Silva, que, de viagem para o engenho *Conceição* do termo de Serinhaem, se arranchara com sua amazia, de nome Rosa de tal, em um barracão, foi ahi espancado por outro individuo, que elle não reconheceu, e que evadio-se logo que aos gritos do offendido acudiram varias pessoas.

Foi de tal ordem, entretanto, o espancamento, que os ferimentos de Faustino foram considerados graves na vistoria á que mandou proceder o delegado do termo.

Vapores da Europa—O *Tagus* e o *Alice*, chegados hontem pela manhã, nada adiantaram em noticias ás que recebemos hontem pelo *Valparaizo*.

Novo de-embargador—Para assumir o respectivo exercicio no Tribunal da Relação d'esta provincia, chegou hontem de Maceió, á bordo do vapor *Espirito Santo*, o Exm. Sr. Dr. Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.

Dinheiro — O vapor *Mandahú* levou de nossa praça para Maceió 100:000$.

— O vapor *Tagus* trouxe para o New London and Brasilian Bank 1,000 £.

— O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

José Candido de Moraes	14:000$000
Ferreira Monteiro & C.	1:682$450
Antonio José Rodrigues de S.	1:300$000
Jorge Tasso	300$000

— O vapor *Tagus* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 550$000.

Anniversario natalicio—Amanhã completa 39 annos de idade S. A. I. o Sr. Conde d'Eu, esposo de S. A. I. a Sra. princeza D. Isabel, do Brasil.

Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra, e estações publicas, e a fortaleza do Brum dará, á 1 hora da tarde, a salva do estylo.

Prova de renda—Pelo Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal, foram julgadas provadas as rendas das seguintes pessoas residentes na freguezia de Afogados:

2º districto.— Francisco José de Oliveira, José Tenorio de Mello Albuquerque, Vicente Ferreira da Costa, Vicente Ferrer de Sales Menezes, Antonio Mendes da Cunha Azevedo, Balbino de Sá Cavalcante, Christovão de Barros Rego, Hermelindo de Lima Carvalho, Joaquim Lauriano dos Prazeres, Manoel Francisco de Souza, Antonio Soares de Mello, Antonio Leopoldo dos Santos, Antonio Joaquim da Costa Guedes, Carlos Augusto de Almeida Soares, Caetano Tavares da Costa, José Roberto Vieira de Mello, Manoel José Martins, Antonio Francisco da Silva, Avelino Galeno Coelho, Braz Barreto Carneiro Leão, Caetano Antonio da Silva, Francisco Anastacio da Cruz, Ildefons Emygdio Correia da Silva, Jesuino Machado Malheiro Braga, José dos Reis Gomes Junior, Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello, Vicente Nogueira Ramos, Alfredo Ferreira Baltar, José Zeferino de Salles Menezes.

3º districto.—Thimoteo Marcolino da Silva, Domingos André Chaves Julio, Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, Caetano José Ferreira, Marcelino Antonio Pereira de Carvalho, Caetano José Ferreira, Pergentino José Ferreira, Joaquim Frederico de Sant'Anna, Ildefonso Henrique de Hollanda, Asterio Barbosa de Avila Pedrosa, Francelino Francisco Alves, João Francisco Calado, Elias de Almeida Lima, Joaquim Grato Pereira Simões.

Pugilato das lettras — Hoje, ás 4 horas da tarde, deve haver sessão, a rua Estreita do Rosario n. 23, primeiro andar.

Boa viagem—O vapor *Espirito Santo*, chegado hontem dos portos do sul do imperio, tendo sahido do Rio de Janeiro a 20 do corrente, tocado nos portos da Bahia e de Jaraguá, ahi se demorando o tempo do costume, trouxe uma excellente viagem, que muito abona os conhecimentos e o tino do seu respectivo commandante.

Impostos provinciaes.—No ultimo do corrente mez (sabbado) termina o praso para o pagamento, livre de multa, no consulado provincial, dos seguintes impostos, mencionados na lei do orçamento vigente:

60 % addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobradas sobre as bases de ditas imposições, ficando isentas as empresas e estabelecimentos sujeitos a outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590; sendo de 20 % este imposto fóra da capital.

2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes das mesmas casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa de escriptorio de vender joias em grosso.

1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções destas.

1:000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecente.

500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.

60$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastellaria, casa de café e taverna que vender miudezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Recife.

200$000 por serraria, ou refinação a vapor.

20$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.

Imprensa.—A livraria da Empreza Litteraria Fluminense, nesta provincia, sita á rua do Barão da Victoria n. 48, acaba de receber os fasciculos 61 e 62 do *Diccionario de Geographia Universal*, por uma sociedade de homens de sciencia, abrangendo as formas 114 a 121 do tomo 2º.

Rua Larga do Rosario.—Em um bilhete postal nos pedem o seguinte:

« Os moradores da rua Larga do Rosario rogam-lhes o favor de, pelo seu acreditado *Diario*, reclamarem contra um cano de esgoto, que existe na casa sita na mesma rua n. 46, de onde constantemente se faz derramar sobre o leito da rua aguas em completo estado de putrefacção, exhalando um fetido que não póde deixar de ser fatal á saúde dos visinhos, que forçadamente respiram semelhante arphma.

« Esperamos que com sua reclamação sejam dadas providencias por quem direito possa ter sobre semelhante abuso, fazendo com que seja tapado dito esgoto. »

Alistamento eleitoral.— Remettem-nos o seguinte:

« *Os donos de estabelecimentos commerciaes, para poderem ser eleitores, deverão provar, além do pagamento do imposto de industria e profissão, o fundo capital de seus estabelecimentos.* »

« Julgavamos liquida a opinião enunciada na epigraphe acima, porém, assim não parece ser para alguns, em vista de dous escriptos que vimos publicados na imprensa, sendo o ultimo no *Diario de Pernambuco*, de hoje, na secção *Revista Diaria*, sob o titulo—*Direito eleitoral*, — d'onde se vê tambem que cabe á relação do districto dar a ultima palavra sobre esta materia, decidindo recursos de individuos, que procuram alistar-se unicamente com a certidão do pagamento do imposto de industria e profissão.

« Para nós é aquella opinião mais segura e a unica verdadeira, por isso que, além de estar expressamente declarada na lei da reforma eleitoral, entender de fórma contraria seria implicitamente achar nas suas palavras uma inutilidade ou redundancia; o que não é de suppôr da parte do legislador.

« Afim de bem comprehendermos a lei, lancemos um olhar sobre o projecto substitutivo da camara dos deputados, e vejamos quaes as alterações que soffreu no senado a parte daquelle projecto de que ora nos occupamos, assim como a razão das mesmas alterações; o que feito concluiremos, necessariamente, que a opinião contraria não póde ser seriamente sustentada.

« O projecto substitutivo da camara dos deputados e approvado por esta, era assim redigido:

« Art. 3.º § 2.º A prova da renda proveniente de industria ou profissão, far-se-ha:

« II Com certidão, passada por uma repartição fiscal, de possuir-se fabrica, officina ou estabelecimento commercial ou industrial, pagando contribuição annual correspondente a renda legal.

« III Com certidão ou talão de pagamento de imposto de industrias e profissão ou de qualquer outro baseado no valor locativo de immovel urbano ou rural na importancia annual não inferior a 24$ no municipio da côrte, a 12$ dentro das cidades e a 6$ nos demais lugares do imperio. »

« Sendo o projecto, assim approvado, remettido ao senado e submettido ao parecer da commissão de constituição e poderes, propôr esta, nas emendas apresentadas áquelle, a substituição dos dous numeros supra pelo seguinte:

« II Com certidão passada pela respectiva repartição fiscal de possuir o cidadão fabrica, officina ou estabelecimento commercial, industrial ou rural, pagando contribuição annua, geral ou provincial, em importancia não inferior a 24$ na cidade do Rio de Janeiro, 12$ nas outras cidades, e 6$ nas villas e mais lugares do imperio. »

« Esta emenda substitutiva do senado foi, em segunda discussão, approvada, assim como est'outra additiva do Sr. senador Ribeiro da Luz:

« Depois das palavras—ou rural, accrescentem-se as seguintes—cujos fundos sejam pelo menos de 3:400$ O mais como esta no referido substitutivo. Sala das sessões, 29 de outubro de 1880.—J. D. Ribeiro da Luz. »

« Em sustentação desta sua emenda disse o Sr. Ribeiro da Luz, como se póde ver do extracto do seu discurso, publicado no *Diario de Pernambuco* de 14 de dezembro do anno passado:

« Deste paragrapho (§ 2.º do art. 3.º) e dos seus diversos numeros, deduz o orador que todo o individuo que paga imposto de industria e profissão, é eleitor, ainda mesmo que o imposto seja de 6$ nas cidades das provincias. Isto constituirá *eleitores todos os taverneiros do interior*, cujos estabelecimentos são em grande parte verdeiras covas de caco e depositos de furtos de escravos. O orador no intuito de *estabelecer a igualdade de condições*, offerecerá portanto, uma emenda, pela qual só poderá ser eleitor o proprietario de estabelecimento, cujo fundo seja pelo menos de 3:400$. »

« Em vista dessa votação ficou assim alterada aquella emenda substitutiva do senado:

« Art. 3.º § 2.º A prova da renda proveniente do imposto de industria e profissão, far-se-ha:

« II Com certidão passada pela respectiva repartição fiscal de possuir o cidadão fabrica, officina ou estabelecimento commercial industrial ou rural, cujos fundos sejam, pelo menos, de 3:400$, pagando contribuição annua, geral ou provincial, em importancia não inferior a 24$ na cidade do Rio de Janeiro, 12$ nas outras cidades, e 6$ nas villas e mais lugares do imperio »

« Sendo o projecto, com as emendas approvadas, submettido a 3.ª discussão, a mesma commissão apresentou emenda suppressiva das palavras supra—*pagando contribuição annua, etc., até ao fim, e outra restabelecendo o n. III do projecto substitutivo da camara dos deputados*, acima transcripto. (*Diario Official* de 21 de dezembro de 1880)

« Por esta forma os proprietarios dos estabelecimentos commerciaes, fabricas, officinas, etc., para poderem ser eleitores, bastavam unicamente provar o fundo capital dos ditos seus estabelecimentos, etc., visto ser supprimida a parte correspondente ao pagamento do imposto de industria e profissão.

« O Sr. senador Cruz Machado, porém, entendendo que os estabelecimentos commerciaes deveriam estar sujeitos a alguma cousa mais que o fundo capital, apresentou a seguinte emenda:

« Na emenda da commissão para restabelecer-se o n. III do § 2.º do art. 3.º do projecto substitutivo, approvado pela camara dos deputados, accrescente-se—*salva a disposição do numero antecedente quanto ao fundo das casas do commercio.* (*Diario Official* de 23 de dezembro de 1880).

« Esta emenda, como se póde ver do *Diario Official*, de 27 a 29 do mesmo mez de dezembro, foi approvada, assim como aquell'outras da commissão de constituição e poderes.

« D'ahi, a razão de supprimir-se acolá as palavras— estabelecimentos commerciaes —e de abrir-se espaço em outra parte, onde estes podessem ser collocados, visto que regem elles disposições especiaes.

« Eis, pois, a razão do n. III, § 2.º do art 3.º da lei da reforma eleitoral, á que se refere o n. III do art. 47 das respectivas instrucções, disposições procedentes da referida emenda do Sr. Cruz Machado e, de accordo com esta, redigidos.

« Portanto, é verdadeira a epigraphe — *os donos de estabelecimentos commerciaes, para poderem ser eleitores precisão provar, além do pagamento do imposto de industria e profissão, o fundo capital de seus estabelecimentos.* »

Gabinete Portuguez de Leitura.— O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

— Sahiram para a leitura dos socios 148 obras em 231 volumes, a saber: 3 de historia, 7 de viagens, 1 de philosophia, 2 de litteratura, 1 de revista, 3 de poesia e 133 romances; sendo em portuguez 132, em francez 16.

— Frequentaram a bibliotheca 60 socios e 9 visitantes.

— Entraram no mesmo periodo 149 obras em 245 volumes, a saber: 1 de theologia, 3 de historia, 1 de biographia, 6 de viagens, 2 de philosophia, 6 de litteratura, 3 de revista, 1 de bellas artes, 3 do poesia, e 133 romances; sendo: 147 em portuguez e 12 em francez.

— Houveram as seguintes offertas:

A administração do Exm. Sr. Dr. Alarico J. Furtado, presidente da provincia do Rio Grande do Norte, pelo (autor), 1 volume.

Da presidencia do Maranhão: Falla com que o Exm. Sr. presidente installou a 2ª sessão da 23ª legislatura, 1 volume.

Do Sr. Henrique da Silva Teixeira: Dictionaire universelle du XIX siécle, par Pierre Larouste, 16 volumes

Do Sr. Manoel de Oliveira Maia: Dictionaire universelle d'l'histoire naturelle, 16 volumes.

Desobstrucção do rio Uruguay.—Lê-se n'uma correspondencia de Montevidéo para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro;

« Nestes ultimos dias o Brasil tem tomado vulto nestas paragens, mormente na Republica Argentina.

« O governo argentino, pela voz do *Nacional*, que é o diario official, apresentou uma idéa excellente.

« Diz o *Nacional* que a idéa é da folha e não do governo. Não é crivel. Emfim!... diplomacias!

« A proposta era a da nomeação de uma commissão internacional de engenheiros orientaes, argentinos e brasileiros, com o fim de estudar o modo de remover os obstaculos que impedem a navegação do rio Uruguay. O mesmo jornal lembrou que essa idéa podia ser levada a effeito ou com o emprego da dynamite para destruição dos penhascos ou com a abertura de um canal na costa entreriana. Este assumpto é sério e de muito interesse para o Brasil.

« Pouco acima da cidade do Salto existe uma cachoeira que nem sempre póde ser vencida pelas embarcações de pequeno calado. Esta cachoeira, porém, não é a maior. Cinco leguas acima existe a do Salto Grande.

« A destruição desta seria o maior beneficio que se poderia fazer ás cidades ribeirinhas, cidades orientaes, argentinas e brasileiras. Uma das margens do Uruguay é a fronteira natural da Republica Oriental, a outra é da Republica Argentina. Rio acima está a fronteira brasileira.

« Esta questão merece toda a attenção do governo brasileiro.

« Na margem oriental existem as cidades, Constituição e Santa Rosa; na margem argentina; Monte Caseros, Federacion, Passo dos Livres, S. Xavier, Alvear, etc.; na margem—fronteira brasileira: Uruguayana e S. Borja.

« Todas estas cidades são prejudicadas por causa da grande difficuldade da navegação. No inverno os vapores passam a cachoeira, encostando-se muito á margem argentina e empregando a mais alta pressão de vapor, o que representa dous enormes perigos: de ir de encontro ao barranco e soffrer alguma avaria na machina.

« Do lado da margem argentina a profundidade é maior. Alguns entendidos propõem o emprego da dynamite para alargar o *passo*. Outros oppõem-se a isso, allegando que d'ahi para cima baixará o nivel do rio, e, por consequencia não poderão navegar embarcações que excedam de certo calado.

« Surgio então a idéa do canal, aberto na costa entre-riana.

« Como bem ponderou um jornal da Republica do Uruguay, é possivel que os engenheiros brasileiros procurem evitar a abertura deste canal. E' bom prevenir tudo!... Para a Republica Argentina convirá mais o canal; para o Brasil porém não acontecerá o mesmo.

« Imagine-se uma guerra entre o Brasil e a Republica Argentina. Os navios da esquadra argentina iriam *pelo canal entre-riano*, até Uruguay e S. Borja, a que bombardeariam— e no entanto os navios brasileiros, ficariam *encurralados*, sem poderem adiantar um passo, nem ir em soccorro das cidades brasileiras.

« Para se aquilatar deste melhoramento, basta dizer que os vapores brasileiros poderiam ir directamente atè Uruguayana. Hoje, para lá chegarem as cargas, é preciso que desembarquem em Montevidéo, e tenham depois oito ou nove baldeações! .. E' facil imaginar em que estado chegam ao seu destino. »

Commissão de exame da estrada de ferro D. Pedro II. — No relatorio que a commissão de exame da estrada de ferro D. Pedro II apresentou ao Sr. ministro da agricultura, e que vem publicado em supplemento ao n. 106 do *Diario Official* de 18 de abril corrente, lê-se o seguinte trecho:

« Tem utilisado até a presente data os serviços dos auxiliares os Srs. Miguel Fernandes Barros, Francisco Gil Castello-Branco, Carlos Benicio da Silva Moreira, João Aydano da Costa Imbuzeiro, e os empregados da estrada José Ignacio Pinto Bulhões, Luiz Pereira de Souza, Manoel Gonçalves Pereira Braga, Fernando Alexandrino Marques e Joaquim Antonio Horta, os quaes, todos, pela sua assiduidade e zelo prestaram muito bons serviços, merecendo especial menção o Sr. Carlos Benicio que trabalhou gratuitamente e o Sr. Miguel Fernandes Barros, 3º escripturario da thesouraria de Pernambuco, cujos serviços nomeadamente na escripturação do mez de janeiro são dignos de louvor. »

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 88.ª loteria, em beneficio do melhoramento do Estado Sanitario do Rio de Janeiro, extrahida a 19 do corrente:

N. 5702.	20:000$000
N. 3898.	10:000$000
N. 4076.	5:000$000
N. 4035	2:000$000

Ns. 852 e 4902, - 1:000$000 a cada um.

Ns. 138 553 1378 e 4302,—500$ a cada um.

Ns. 527 1091 1207 1652 1691 3147 3194 4710 e 5121, - 200$000 a cada um.

Ns. 66 252 401 787 1068 1299 1545 1557 1698 1961 2697 2822 3560 3753 3783 3791 4033 4077 4378 5770 e 5863,— 100$000 a cada um.

Ns. 33 339 518 796 885 968 1143 1146 1219 1239 1288 1348 2075 2229 2441 2507 2522 3050 3075 3091 3093 3122 3216 3281 3298 3323 3333 3385 3506 3836 3921 3949 4231 4245 4404 4417 4597 4618 4719 4861 5106 5137 5274 5391 5467 5580 5682 5694 5828 e 5911,— 50$000 a cada um.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua Pedro Affonso n. 5, de côcos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Jardim n. 46, de dous predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem n. 6 da alfandega, de capellas de flor de larangeiras, e véos de filó de seda bordados; ao meio dia no armazem da Companhia Pernambucana, de 7 saccos com assucar.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da União n. 17, moveis

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, ternos de medidas para seccos e molhados, cognac, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Joaquim Baptista; ás 6 horas, na igreja do Terço, pela alma de Manoel Ferreiro dos Santos.

Passageiros—Vindos de Fernando de Noronha no vapor nacional *Ipojuca*:

Conselheiro André Augusto de Padua Fleury, Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, Dr. José Marcelino de Araujo Ledo Vega, major Fratmann, Carl Von Lupe, 1 cadete furriel, 24 praças de linha, 41 sentenciados, 10 mulheres e 14 filhos das praças acima.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Tagus*:

Tiburcio Sezler, Edward S. Laurense, William Tovey, Solm Redenill, Christopher Gibson, William Henry Finch, Robert Mackay, George Smith, George Walernan, Thomaz Proudlock, William C., Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, Antonio Joaquim Ferreira Porto, José Joaquim de Andrade, João José da Silva, Antonio Baptista Nogueira, Manoel José da Silva, José Joaquim Alberto, Antonio Julio Chaves, Bernardino de Souza Matheus e Antonio Borges Coêlho.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. José B. de Sá Pereira, Guilhermina Amalia da Silva, 1 filha e 1 criado, Manoel da Costa P., Paulo Pereira Pinto, Rozendo Marcolino da Costa, Emilia Maria da Conceição, 2.º cadete Luiz Celso de Almeida Nobre, Bernabé Antonio Baptista, Domingues Francisco de Souza, Luiza D. de Oliveira, Dr. João Pedro Freire Monteiro, Joaquim Alves da Cruz Rios, Dr. Bartholomeu Teixeira Talha, Ernesto José Pereira, Maria José da Trindade, Bellarmina de Vasconcellos, Victorino Maximo da Cruz, João Falido, Francisco Aureliano Baraúna, Dr. Aureliano Gusmão e sua irmã, Dr. Mathias da Costa Barros, Silvestre Gil Braz e sua mulher, Jacob Gil Braz, Joaquim de Nazaréth, sua mulher, um filho e 5 criados, 14 sentenciados, 23 praças e 1 ex-praça.

— Seguem para os portos do norte no mesmo vapor:

Francisco Moreira da Silva, Felix Felizola, Henrique Dias de Oliveira, Maria Generosa da Solidade, 2.º cadete Carlos Nogueira B., Manoel Gonçalves de Azevedo, Henrique Theberge, Maria Carolina de Oliveira, Paulino de Souza Lima, 1.º cadete Rufino Evangelista da Silva, Joaquim Ferreira Boa-Ventura, Antonio Martins dos Santos, José Kopes de Sá Junior, Ricardo José de Oliveira Santos, Francisco Affonso Ferreira, Secundino de Vasconcellos.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Minho	do sul	a 29
Patagonia	do Pacifico	a 30
Gironde	da Europa	a 4 de maio
Pará	do norte	a 5
Ceará	do sul	a 8
Colorado	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 12
Memling	da Europa	a 12
Pernambuco	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 22
Cordillera	do Pacifico	a 28

Loteria da provincia—Sexta-feira, 29 do corrente, se extrahirá a loteria 117.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 25 do corrente:

Entraram 24, tiveram alta 33, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 642 enfermos.

Existem 631, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 309, do sexo feminino 195; estrangeiros 89, estrangeiras 11; escravos 9, escravas 4, presos 2.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 25 do corrente:

Existiam presos 503, entraram 4, sahiram 3, existem 504, a saber: nacionaes 451, mulheres 13, estrangeiros 14, escravos 26.—Total 504.

Arraçoados 448, sendo: — Bons 424, doentes 24.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Soares da Silva.
Bernardo Ferreira da Silva.
Aquilino João da Silva.
José Bento dos Santos.
Antonio Peixoto de Mello.

Tiveram alta:

Antonio Francisco Gato.
Leonardo Alves Nogueira
Manoel Baptista de Amorim.

Cemiterio publico—Obituario do dia 21 de abril de 1881.

Monica Maria da Hora, preta, Pernambuco, 55 annos, S. José; tisica.

Chrispim Luiz Xavier dos Santos, preto, Parahyba, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II: diarrhéa.

Paulina Maria da Conceição, parda, Maceió, 25 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonores.

Bento Antonio de Azevedo, pardo, Pernambuco, 8 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Manoel João do Rosario, pardo, Minas, 34 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Francisco Correia de Brito, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

João Ferreira Baptista, branco, Portugal, 59 annos, viuvo, Santo Antonio; dysenteria.

Marcolina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 58 annos, salteira: Boa-Vista; hemorrahia.

Maria, parda, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio, casa dos expostos; espasmo.

Amalia, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; coqueluche.

Anna, branca, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; variolas.

— 22 —

Manoel Ferreira dos Santos, branco, Pernambuco, 72 annos, casado, S. José; hydropericardio.

Antonio José Cordeiro Simões, branco, Pernambuco, 39 annos, casado, Santo Antonio; febre biliosa.

Manoel Joaquim Baptista, branco, Alagôas, 67 annos, casado, Santo Antonio; lesão do coração.

Luiz Antonio de Santa Anna, preto, Pernambuco, 44 annos, casado, Santo Antonio, casa de detenção; lesão cardiaca.

João Francisco de Paula, pardo, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Boa-Vista; febre perniciosa.

João Francisco de Paula, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Cypriano Carneiro, preto, Pernambuco, 86 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Manoel Carneiro, branco, Rio Grande do Norte, 58 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; insufficiencia mitral.

José Francisco, branco, Ceará, 76 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; bronchite.

Januario Lemos de Albuquerque, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Luiz Antonio, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; mal de bright.

Thomaz Pereira, branco, inglaterra, 60 annos, viuvo, Recife; lesão cardiaca.

— 23 —

Rosa Raymunda, preta, Pernambuco, 62 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa chronica.

Luiz Francisco de Mello, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite chronica.

Felippa Maria da Costa, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Recife; pneumonia.

Damião José Francisco, pardo, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Boa-Vista; ulceras gangrenosas.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Isabel Augusta Pires de Figueirêdo Camargo, branca, Pernambuco, 41 annos, solteira, Boa-Vista; tisica na laringe.

Uma preta vinda do hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Anna, branca, Pernambuco, 7 dias, Varzea; tetano dos recemnascidos.

— 24 —

Guilhermina Maria da Conceição, parda,

ILEGÍVEL

Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; hepatite chronica.

Antonia Maria Claudina, parda, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Baptista dos Santos, branco, Pernambuco, 47 annos, viuvo, Boa-Vista; hemophyse.

Luiza Umbelina de Aguiar, branca, Pernambuco, 42 annos, casada, Boa-Vista; dysenteria.

Margarida Maria de Oliveira, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Um recemnascido, remettido pelo subdelegado de Santo Amaro.

Leonor Thereza de Jesus, parda, Parahyba, 40 annos, solteira, S. José; tisica pulmonar.

Roque, recemnascido, mandado pelo subdelegado da Capunga.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 horas, Boa-Vista; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; convulsões.

Olindina, branca, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; dentição.

Eufrozina, branca, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O subdelegado de Belém ao publico

No *Diario* de hoje, appareceu o Sr. Manoel Carpinteiro de Souza, contestando a veracidade da informação que dei ao Illm. Sr Dr. chefe de policia, em officio de 11 do corrente, com relação ao facto de que se occupou a *Democracia* n. 57 de 8 tambem do corrente.

O testemunho do Sr. Carpinteiro não peza, como se está vendo, na balança da verdade e da justiça: e não será a historia que arranjou, devido talvez a informações inexactas de quem lhe queria ser agradavel, que prejudique a minha reputação e a moderação com que sempre procedo, fazendo-me passar até por um grosseiro que não guarda attenção a uma familia.

Estando affecta essa questão ao mesmo Sr. Dr. chefe de policia, só a este compete julgar o meu procedimento e não ao Sr Carpinteiro, com quem declino da honra de discutir.

Belém, em 26 de abril de 1881

F. Mauricio de Abreu.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 26 DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 21 3/8 d. e 21 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 565 rs. por R. M. do banco.

M. J. da Motta, Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	763:064$577
Idem do dia 26	26 644$337
	789.708$914

Importação

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 25 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas vasias 40 volumes a João S. Nogueira, 42 a José da Silva Loyo & Filho.

Cigarros 30 barricas a Soares do Amaral & C. 20 a J. T Osorio. Café 100 saccos a T. Christiansen, 50 a Souza Nogueira & C., 50 a Macedo & Guedes Irmão, 20 a Lins Filho & C., 20 á ordem.

Fazendas 4 caixas a Browns & C., 1 á ordem. Fumo 114 volumes a Moreira Lopes, Sodré & C., 228 a Baltar Irmão & C., 15 a Maia; Pacheco & C., 12 a Beltrão Junior & Rezende. Dito em folhas 20 fardos a Isaac Esnaty.

Livros 2 caixas a J. W. de Medeiros & C.

Matte 1 caixa a Campos & C.

Panno de algodão 7 fardos á ordem. Pimenta 10 saccos á ordem.

Salsa e Caroba 30 caixas a Antonio Pereira da Cunha.

Toucinho 10 barris á ordem.

Velas stearinas 300 caixas á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 8 caixas a Bourgard & C., 2 a Joaquim B. dos Reis, 1 a Rodrigues de Faria & C., 1 a Guimarães & Valente.

Fumo em folhas 5 fardos a Bourgard & C. Fio de algodão 40 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Olivieri & Irmão.

Panno de algodão 30 fardos a Agostinho Santos & C., 29 á ordem, 20 a Machado & Pereira, 20 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Moreira Oliveira & C, 10 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Saccos vasios 52 fardos a Moreira Oliveira & C.

Vapor inglez *Tagus*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 64 volumes a diversos. Agua mineral 4 caixas á ordem. Ancoras de ferro 1 a Wilson Sons & C.

Bury de ferro 1 aos mesmos.

Corrente de ferro 1 aos mesmos.

Canela 10 caixas á ordem. Conservas 15 caixas a J. Rodrigues de Carvalho. Chá 13 caixas á ordem. 5 a Ferreira Rocha & C. Cartas de jogar 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Chapéos de sol 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira. Cravo da India 5 saccos a Ferraz, Pereira & C.

Drogas 1 caixa a Ferreira Maia & C.

Encerados 4 fardos a Andrade Lopes & C.

Ferragens 5 caixas a Francisco Laurio & C., 5 a Oliveira Bastos & C.

Joias 1 caixa a Joseph Krause & C., 1 a A. F. do Rego.

Livros 1 caixa a Medeiros & C.

Manteiga 65 barris e 100/2 á ordem, 5 caixas a Pereira Carneiro & C. Mercadorias diversas 5 volumes a J. da Silva Carvalho & C., 4 a Faria & Maia, 2 a Francisco J. de Amaral.

Oleo de linhaça 5 barris a Ferreira Maia & C. Objectos para telegrapho 30 volumes á Brasilian Telegraph Company. Ditos de escriptorio 1 caixa á mesma.

Papel 3 caixas a Antonio E. da Silva Camões. Perfumarias 2 caixas á ordem.

Queijos 171 caixas á ordem, 19 a José Joaquim Alves & C., 7 a Albeiro, Oliveira & C., 1 a M. C. Carneiro & C.

Relogios 1 caixa a Joseph Krause & C.

Tecidos diversos 71 volumes a Cramer Frey & C., 47 a Machado & Pereira, 41 a Monhard, Mettler & C., 26 á ordem, 19 a Gonçalves Irmão & C., 17 a Bernet & C., 19 a Narciso Maiá & C., 17 a Olinto Jardim & C., 11 a H. Burle & C., 10 a Luiz Antonio Siqueira, 11 a Antonio de Oliveira Maia & C., 10 a Albino Amorim & C., 6 a Severino & Irmão, 6 a Andrade Lopes & C., 4 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Silveira & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. 4 a D P. Wild, 2 a Luiz Lack.

Vinho 4 caixas a J. A. Thom.

Zarcão 10 barricas a Ferreira Maia & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Nova Gôa*, carregou:

Para Liverpool, A. Labille 110 saccas com 7,578 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Glencpp*, carregaram:

Para Liverpool, A. Labille 258 saccas com 27,502 kilos de algodão; A. de Oliveira Maia 111 ditos com 9,742 ditos de dito.

— No navio inglez *Gungner*, carregaram:

Para o Canal, L. Nicolis & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Amazon*, carregou:

Para o Canal, C. R. do Passo 146 saccos com 10,950 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Explorer*, carregou:

Para New-York, M. L. Marques 635 saccos com 47,625 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *Marinho 14*, carregaram:

Para o Rio da Prata, J. S Loyo & Filho 280 barricas com 27,461 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Alberto*. carregaram:

Para Artigas, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9.600 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou:

Para o Porto, A. dos Santos Coimbra 1 barril com 80 litros de aguardente.

Portos do interior

— No brigue portuguez *Recife*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 120 barricas com 13,170 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Alberto*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & G, 40 pipas com 19,400 litros de aguardente e 5 barris com 480 litros de alcool.

— No patacho hespanhol *Baron*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 36 couros espichados com 252 kilos.

— No brigue nacional *Portuense*, carregou:

Para Porto Alegre, L J. Ramos 4,000 cocos (fructa).

— No brigue portuguez *Tito*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro. Baltar Irmãos & C. 75 pipas com 36,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, B. G. de Carvalho 525 saccos com 31,500 kilos de assucar branco e 90 ditos com 5,400 ditos de dito mascavado; A. Fradique 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco; J. Meyer 30 ditos com 2,250 ditos do dito mascavado.

Para a Bahia, J. M. Dias 20 saccos com 2,384 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Pará, M. F. Marques 200 volumes com 13,685 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para Jacaré, F. M. de Barros 50 saccos farinha de mandioca.

O brigue nacional *Prazeres* e o lúgar portuguez *Pimpão* que haviam sido carregados de assucar. o primeiro por Amorim Irmãos & C. e o segundo por P. Carneiro & C., com destino ao Rio Grande do Sul, transferiram o seu carregamento para o Rio da Prata.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	54:809$478
Idem do dia 26	5:276$920
	60:086$398

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	188:501$786
Idem do dia 26	9:959$125
	198:460$911

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 25	8:205$949
Idem do dia 26	692$556
	8.898$505

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Ilha de Fernando—52 horas, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. J. Telles, equipagem 30, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Portos do sul—6 dias, vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,099 toneladas, commandante A. Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Southampton—17 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1892 toneladas, commandante A. Gillier; equipagem 85, carga varios generos; a A. Howie & C.

Liverpool—21 dias, vapor inglez *Alice*, de 761 toneladas, commandante John George, equipagem 20, carga varios generos; a J. Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Greenock—Barca ingleza *Lucayas*, de 460 toneladas. capitão N. Pepper, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho hespanhol *Baron*, de 95 toneladas, capitão E. Pages. carga aguardente.

Portos do sul—Vapor inglez *Tagus*, de 1;892 toneladas, commandante A. Gellies, carga varios generos.

EDITAES

—A camara municipal do Recife marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinados, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha, Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

— A camara municipal do Recife tendo em vista regularisar a matança diaria do gado que se abate no matadouro da Cabanga, deliberou o seguinte:

1.° Que a matança começará ás 11 horas da manhã, e que só depois de concluida a que fizerem os marchantes, só terá lugar a da camara municipal

2.° Que só terá ingresso nos curraes do matadouro da Cabanga o gado que fôr destinado para matança do dia, não podendo, depois de entrado, ser retirado.

3.° O gado que chegar ao matadouro depois da hora da matança, não poderá mais ser abatido n'esse dia; mas permanecerá nos mesmos curraes d'aquel e matadouro para ser abatido no dia seguinte.

E para que esta deliberação chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se manda publicar em edital pela imprensa.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de abril de 1881.

Eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario da camara, escrevi.

José Mariano Carneiro da Cunha, Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Edital n. 81

Pela inspectoria da alfandega desta provincia se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, na porta desta repartição, serão arrematados 2,000 kilogrammas de cebolas, abandonadas aos direitos pelo capitão da barca portugueza *Tito*, procedente de Montevidéo, entrada em 9 do corrente, no valor official de 266$.

Alfandega de Pernambuco, 25 de abril de 1881. — O inspector interino,

C. Orlandini.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3° districto criminal desta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que, nos requerimentos que para alistamento eleitoral me foram dirigidos pelos cidadãos abaixo assignados, proferi o seguinte despacho: Augusto das Chagas Monte.—Não estando mencionado na lei n. 3,029 o imposto, de que trata a certidão junta pelo supplicante (sobre consummo de aguardente), não pode o mesmo supplicante ser incluido no registro eleitoral, em vista do disposto no art. 3° § 2° n. 4. Recife, 23 de abril de 1881.—Montenegro. Liberato Luiz de Freitas.—Não tendo sido o supplicante incluido na revisão dos jurados de 1877, que neste municipio servio para o sorteio no anno de 1879, nem servido em sessão alguma do dito anno, como succedeu com outros, que por esse motivo foram attendidos, não pode ser alistado. Recife, 23 de abril de 1881.—Montenegro. Thomaz Clarencio de Paulo Rocha.—O mesmo despacho. Olympio Ferreira da Silva.—O mesmo despacho. Gratuliano Francisco da Fonseca.—Não sendo o supplicante serventuario victalicio de officio de justiça do foro commum, não pode ser incluido no registro eleitoral. Recife 23 de abril de 1881.—Montenegro. Antonio Affonso de Albuquerque Mello.—O mesmo despacho. Manoel Joaquim Neiva de Figueiredo.—O mesmo despacho. Felix Velloso da Silva.—Constando da certidão junta que o supplicante não fez pagamento algum do imposto no corrente exercicio, e não constando se quer, que o tenha feito nos anteriores, não pode ser incluido no registro eleitoral. Recife, 23 de abril de 1881. —Montenegro. João Henrique de Miranda.—Não constando dos documentos juntos pelo supplicante a especial do imposto por ele pago por força de excussão cont a o mesmo promovida, pois que, de'les apenas se vê que recolheu algumas quantias, como indemnisação de custas, não pode ser incluido no registro eleitoral. Recife, 23 de abril de 1881.—Montenegro. Recife, 25 de abril de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 445.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchidas, por accesso, as cadeiras primarias do sexo masculino. da cidade de Santo Agostinho do Cabo e da villa do Bom Conselho, de 2ª entrancia, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, contado de 17 do corrente. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de março de 1881.—O official servindo de secretario, *João B. Fox.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, devendo ter lugar no dia 2 de maio proximo futuro, na sala das audiencias as 12 horas do dia, á reunião dos credores da massa fallida de Silva Leitão & Ca, para formar se o contracto de união e nomear-se administradores da dita massa, assim o communico a V. S. para alli comparecer no indicado dia, certo de que não será admittido por procurador, sem que este exhiba procuração especial a qual não poderá ser conferida á devedor do fallido, não podendo tambem um só individuo representar por dous diversos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 22 de abril de 1881.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2° semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

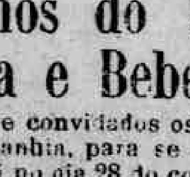

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

São novamente convidados os Srs. accionistas d'esta companhia, para se reunirem ás 12 horas da manhã no dia 28 do corrente, em assembléa geral, a qual não se verificou hoje por falta de numero legal.

Escriptorio da companhia, 21 de abril de 1881.

O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE ABRIL DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando por te duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO

Quinta-feira 28

DIRECÇÃO DO ARTISTA

LISBOA

Novidade do dia!

Grande successo!

Terceira representação da esplendida opereta em 4 actos:

Dinheiro do Diabo

Scenario e vestuarios tudo novo.

Principiará ás 8 horas.

A direcção agradece a aceitação que teve nos dous primeiros espectaculos, e espera continuar a merecer.

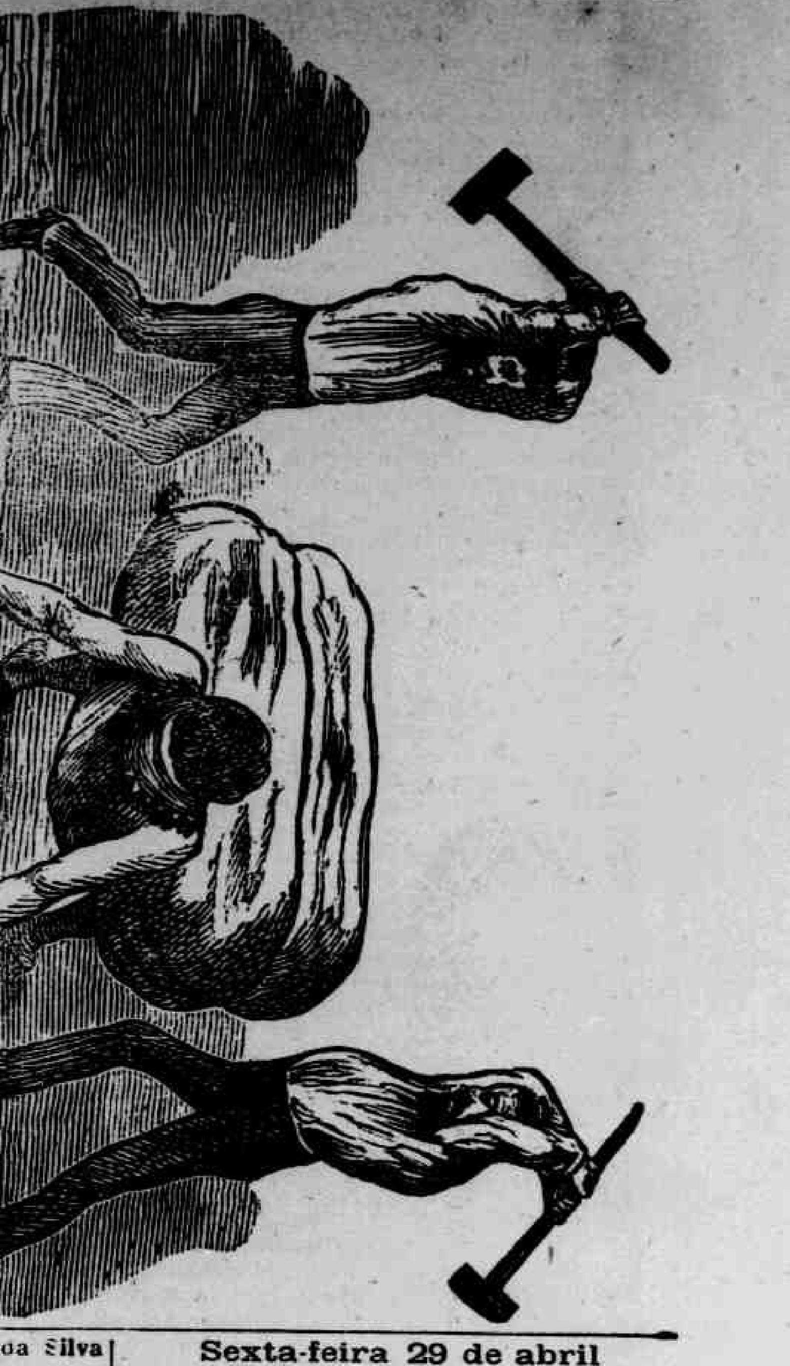

THEATRO SANTA ISABEL

HOJE! HOJE!

2.ª função pelo primeiro Hercules do Mundo

ALTA NOVIDADE

D. MAXIMO RODRIGUES

O qual fará o grande e difficil trabalho de pipas, com o peso de 170 arrobas, e duas grandes pedras com o peso de 150 arrobas.

O espectaculo terá principio ás 8 horas e finalisará ás 10, para que o publico possa alcançar os trens.

A's 8 horas em ponto

Irmandade de S. José de Riba-Mar

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos charissimos irmãos á virem em nosso consistorio, quarta-feira 27 do corrente, pelas 5 horas da tarde, para em mesa geral elegermos o provedor geral da mesma irmandade.

Consistorio da irmandade de S. José de Riba-Mar, em 25 de abril de 1881.

O secretario,
Primenio Francisco dos Santos.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante L. Dickinson

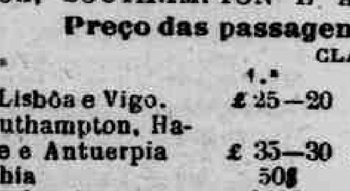

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA, SOUTHAMPTON E ANTUERPIA

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Barca portugueza *Amazona*

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA DE MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de maio seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Patagonia

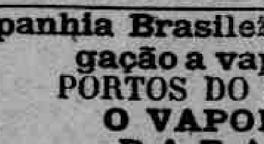

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de abril, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

PARA

Commandante Carlos Gomes

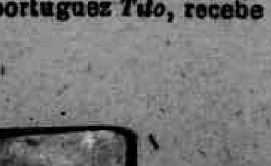

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de maio, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Rio de Janeiro

Brigue portuguez *Tito*, recebe carga a frete para completo; á tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Navio *Rebeca*

Os recebedores de enxofre, salitre e outros artigos, vindos de Marselha e Cette, por este navio, sob marca R e RC, queiram entender-se com os consignatarios, á rua da Madre de Deus n. 34, sobre o respectivo despacho.

LEILÕES

LEILÃO

Agente Pinto

O de moveis e espelhos annunciado para hoje 27, fica transferido para outro dia, que será novamente annunciado.

— Quinta feira 28, deve ter lugar ás 11 horas, o leilão de fazendas avariadas, no armazem n. 6 da alfandega, e ao meido dia o de 30 saccas com arroz avariado.

— Sexta feira 29, o de ricos espelhos, lindos quadros, moveis e vidros, na casa da rua da União n. 17, em que morou o Sr. Schmidt.

— Sabbado 30 o de moveis, vidros, louça e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De capellas de flor de larangeira e véos de filó seda bordados, conteudo da caixa marca VMM n. 564

Avariadas

Quinta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

Na alfandega, armazem n. 6

O agente Pinto, fará leilão da caixa acima mencionada, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

Da casa terrea a rua do Jardim n. 46, e no oitão desta uma meia agua n. 2 e uma casinha n. 4, foreiros.

Quinta-feira 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea a rua do Jardim n. 46 com 4 quartos, 2 salas, cozinha fora, cacimba e quintal murado, e no oitão desta 1 meia agua n. 2 e 1 casinha n. 4. o leilão será effectuado na mesma casa ás 11 horas.

EM SEGUIDA

O mesmo agente autorisado pelo Exm Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento do inventariante dos bens do finado Domingos das Neves Ferreira Guimarães, levará a leilão 1 mobilia de jacarandá, 1 rico santuario de jacarandá tendo direito a quem o arrematar a 3 imagens com coroas e resplandor de ouro, coroas e cordões, 1 commoda com segredo, 1 relogio, 1 cama de amarello, 2 cadeiras de balanço, 10 cadeiras de jacarandá, 2 fiteiros para joias, 1 sofá de amarello, 1 mesa para jantar, 1 torno, 1 laminador, 1 annel com brilhante, quantidade de joias e utensilios proprios para ourives.

Rua do Jardim n. 46

A's 11 horas em ponto

Leilão

De 7 saccos marca SP com arroz

(Avariados)

Quinta-feira 28 do corrente

Ao meio dia

NO ARMAZEM DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

Por conta de quem pertencer e

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Hoje

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto

A' rua de Pedro Affonso n. 5, armazem

O agente acima autorisado pelo Sr. agente de rendas da provincia das Alagoas, venderá em leilão dous carregamentos de cocos apprehendidos pelo mesmo agente na barcaça *Flor do Pilar* e lancha *Carolina*. O leilão será effectuado em um ou mais lotes, com assistencia do referido agente fiscal.

LEILÃO

De 1 mobilia de mogno medalhão com tampos de pedra, 6 cadeiras de junco, camas, mesas, ternos de medidas para seccos e molhados, cognac Martell, laranginha e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Quinta-feira 28 do corrente

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

LEILÃO

De 2 casas ns. 23 e 25 sitas na aprasivel rua do Barão de S. Borjas (antiga do Sebo).

Sexta-feira 29 de abril

ás 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, as casas acima referidas, as quaes tornam se recommendaveis não só pela boa localidade como tambem por terem mais cerca de 30 palmos de terreno na frente das mesmas que dá a Illma. camara municipal para fazer jardim ou puxar a frente para alinhamento da rua, para qualquer explicação devem dirigir-se ao referido agente.

LEILÃO

De moveis

Sexta-feira 29 do corrente

Por intervenção do agente

Pinto

Na casa da rua da União n. 17

LEILÃO

De moveis, espelhos, quadros e vidros

CONSTANDO:

De uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 8 quadros com finas gravuras, 2 espelhos dourados grandes, 2 lampeões para kerozene, lanças para cortinados, 4 pares de cortinados, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 guarda vestido, 6 cadeiras de junco, 1 cama de ferro, 1 machina de costura, 1 rolo de tapete, 1 cadeira privada, 1 lavatorio, 1 serpentina, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 24 cadeiras, 1 sofá de palha, 2 aparadores, louça e vidros.

Uma mobilia estufada, differentes moveis antigos e gosto renaissance.

Sexta feira 29 de abril

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Na casa da rua União n. 17

LEILÃO

De pannos, bastidores, vistas, quadros e mais pertences d'um pequeno theatro, moveis, muitos e differentes quadros, camas de ferro, cadeiras, copos e louça.

SABBADO 30 DO CORRENTE

Ultimo leilão

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão o resto dos moveis, louça, vidros e mais objectos do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, os quaes objectos serão vendidos ao correr do martello e sem reserva de preços.

(Em continuação)

3 barricas com copos.
2 gigos com louça.

AVISOS DIVERSOS

Modista brasileira

Rua do Imperador n. 55, segundo andar

D. Leonor Porto encarrega-se, com asseio, gosto e promptidão, de reformar chapéos, para senhoras e meninas, pelos ultimos figurinos, e de encrespar plumas ou pennas para os mesmos.

Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 36, primeiro andar.

— O Sr. André de Sá e Albuquerque, do engenho Santo André queira vir ou mandar ao escriptorio á rua do Amorim n. 37, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um trabalhador: na rua de Aragão n. 27.

— Dá se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Masanassú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas do lado de fora junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga para onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Aluga-se o 1° e 2° andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, onde morou o Mangericão a tratar no 1° andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de uma cozinheira; na rua da Barão da Victoria n. 20, loja.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Um homem idoso precisa de um bom quarto, de uma casa terrea nas freguezias de Santo Antonio ou da Boa Vista, que não seja calorosa, para assistir, comer e dormir, pagando prompta e generosamente, sendo a dona da casa mulher idosa, e de bons costumes, com pequena familia ou sem ella, com tanto que não haja meninos, quem quizer annuncie.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno d'uma familia, a tratar na Soledade casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Precisa-se de um official de barbeiro, que esteja bastante habilitado; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de pouca familia; a tratar no largo de Pedro 2º n. 81, 1º andar.

— A' rua da Restauração n. 11, outr'ora da Guia, fornece-se comida para fóra por preço commodo; assim como precisa-se de uma criada que seja escrava.

— ALUGA-SE ou vende-se um sitio na Torre, perto da linha de bonds e da estrada de ferro do Caxangá, por ficar proximo a antiga ponte do André, com excellente casa e muitas arvores de fructo; a tratar no mesmo lugar ou na Magdalena, casa confronte ao sobrado grande.

— Na rua do Imperador n. 81, 1º andar, sala da frente, ha cerca de 20:000$000 a emprestar-se por juro commodo, mais com as precisas garantias; a entender-se no lugar declarado, das 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calabouço n. 24; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: á tratar no 2º andar do mesmo.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa-se de uma ama que engomme bem.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Capitão Antonio José Cordeiro Simões

Claudina America de Medeiros Simões, seus filhos e pais (ausentes), sogro e cunhados, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos o caridoso obsequio que lhes fizeram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu extremoso e sempre pranteado esposo, pai, genro, cunhado, filho e irmão Antonio José Cordeiro Simões; e os convidam de novo para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso de sua alma, no dia 27 do corrente mez, setimo do seu passamento, pelas 7 horas, na igreja do Divino Espirito Santo.

Francisco Tertuliano Correia de Araujo

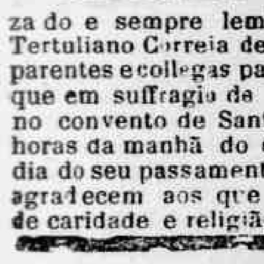

Os alumnos da 1ª cadeira de portuguez do Lycêo de Artes e Officios, profundamente sentidos pela irreparavel perda que acabam de soffrer com a morte do seu prezado e sempre lembrado collega Francisco Tertuliano Correia de Araujo, convidam á seus parentes e collegas para assistirem a uma missa que em suffragio de sua alma mandam rezar no convento de Santo Antonio do Recife, ás 6 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo dia do seu passamento; e que do intimo d'alma agradecem aos que concorrerem a este acto de caridade e religião.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 116ª a sorte de 100$000 em dous quartos n. 29 e um quarto n. 3655, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 117ª, a beneficio da Hospital Pedro II que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 1,125 som a sorte de 100$000, um quarto de n. 29 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 53ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (117ª), que se extrahirá sexta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

VINHOS DE QUINA E MEDICINAES DE CHEVRIER

FABRICA E LABORATORIO, 35, CITE DES FLEURS, BATIGNOLLES-PARIS

VINHO DE BORDEAUX QUINADO DE CHEVRIER

De uma riqueza incomparavel em principios activos, tonico, fortificante; emprega-se nas febres rebeldes, nas convalescencias tardias, nas diarrheas chronicas e em todos os casos d'atonia.

VINHO DE MALAGA QUINADO DE CHEVRIER

Possue as mesmas propriedades do que o anterior, mas emprega-se com preferencia para as mulheres, as crianças e as pessoas cujo estomago é debilitado.

VINHO DE QUINA FERRUGINOSO DE CHEVRIER

Que reune os dous agentes mais poderosos da therapeutica, soberano na chlorose, na anemia, leucorrhea, dysmenorrhea, nos meninos durante seu crescimento e nas donzellas no momento da puberdade.

VINHO DE PEPSINA E DIASTASE DE CHEVRIER

O digestivo mais heroico que se conhece, favorece a assimilação e restabelece instantaneamente as funcções do apparato digestivo.

VINHO AO PHOSPHATO DE CAL DE CHEVRIER

Na tisica pulmonar, fecha as chagas do pulmão attacado, cura as alporcas, o raquitismo restabelece a saude das pessoas exhaustas pelas vigilias e pelos excessos. — Notaveis successos obtidos nos hospitaes.

VINHO DEPURATIVO DO DR. CALVO, SOBRINHO E DISCIPULO DO CELEBRE PROFESSOR RICORD

Especifico indispensavel para assegurar a cura radical de todas as molestias syphiliticas antiguas ou recentes.

Pharmacia de FERREIRA MAIA & Cª.

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc.** — « Com effeito, o **Vinho ferruginoso Aroud** reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C.**

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

ROYER PHARMACIEN 225 RUE ST MARTIN PARIS

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** (*em 21 de Maio de 1878*) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias,** etc., e que melhor do que este evita as recaidas.

ÉCONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.— Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª.**

Exposição internacional Paris 1878.

SILPHIUM CYRENAICUM

Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitaes de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho

ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de familia; na rua do Hospicio n. 16.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

PÓ CHINEZ

Mao-Tcha

ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a **POUDRE MAO-TCHA** de **Ed. PINAUD,** perfumista chimico,

boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

XAROPE

QUINA-LAROCHE

Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a Sensibilidade e Irritação dos Mucosas podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ordinarios Elixires de Quinquina.

O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. de SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias

Precisa-se

De um feitor para tratar de um pequeno sitio dentro da cidade, a tratar na travessa do Arsenal de Guerra n. 11, e que dê fiador a conducta.

Ama Precisa-se de uma na rua da Praia n. 12.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, **VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.**

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 —PASSANDO O CHAFARIZ

VINDE VER PARA CRER

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—continúa a agradecer a benevolencia de seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que continúa, como sempre, a ter um bom sortimento de—FAZENDAS—e muito principalmente em—PALETOTS E CALÇAS—artigos a que mais se tem dedicado afim de não desmentir o titulo deste—estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado das cousas se acham felizmente mais bem collocadas, comtudo ainda mais estou em seus eixos, com referencia ao estado monetario, e portanto a necessaria—ECONOMIA—continúa a vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO —val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Rua da Imperatriz

(Junto á fabrica á Vapor de Bourgard & C.)

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

R. A DO BARÃO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tintar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

MERCARIA CENTRAL

Novo armazem de molhados

A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communicam ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua Larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo o acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

Pillulas Cathartícas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS,* suaves mas efficazes. A razão é evidente,— formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,*** devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,*** e ***Febres Biliosas,*** devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea,*** é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,*** devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchações Hydropicas,*** é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regulamente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 46, com commodos para uma familia regular, pintado e caiado de novo, por barato preço: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

AMA Precisa-se de uma para engommar: á tratar á rua Duque de Caxias n. 60 A. loja.

— Precisa-se de uma escrava para todo o serviço de casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na rua da Ponte-velha numero 16.

Prevenção

O abaixo assignado, casado com Senhorinha Maria de Paiva, declara pelo presente que ninguem faça transacção com uma letra do valor de 1:000$000 que existe em poder da mesma sua mulher, do aceite do Sr. Antonio José de Souza e Silva, sob pena de nullidade da mesma transacção, visto e mo além de ser o abaixo assignado administrador nato de sua mulher, tem jesis tarde de justificar perante os tribunaes que ella não esta no caso de reger sua pessoa. Recife, 26 de abril de 1881.

Belarmino Pinto de Paiva

Paga-se bem

a um bom cozinheiro ou cozinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com idade de 12 annos e que dê fiador de sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do General Seara, antiga do Jasmim n. 31.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 2761 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 3655 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (116ª) que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 53ª parte das loterias a beneficio do Hospital Pedro II (117.ª), que se extrahirá sexta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Xarope e Pasta de Berthé

A CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme o Codex) de França contra os Catarrhos, Resfriados, Bronchites e affecções do peito.

[illegible]

ILEGÍVEL

Para evitar questões

Constando-me que o Sr. Antonio Germano Alves da Silva está promovendo a venda do seu engenho Sipó, previno ao comprador que aquelle engenho está sujeito ao pagamento de principal, além de juros, até real embolso de três letras aceitas pelo mesmo Sr. Antonio Germano Alves da Silva, dinheiro tomado para o custeio e obras do referido engenho, cujas letras já estão vencidas e em juizo.

Recife, 25 de abril de 1881.

Joaquim José Rodrigues da Costa.

Manoel Ferreira dos Santos

Maria Francisca Ferreira dos Santos, sua mulher e filhos e genros agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos o caridoso obsequio que lhes fizeram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu sempre pranteado esposo, pai e sogro, Manoel Ferreira dos Santos, e os convidam de novo para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso de sua alma, no setimo dia de seu passamento, em 28 do corrente, na igreja do Terço, ás 6 horas da manhã.

Manoel Joaquim Baptista

A viuva, filhos, genros, noras e netos de Manoel Joaquim Baptista, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram assistir os ultimos suffragios, e acompanharam ao cemiterio os restos mortaes do seu extremoso marido, pai, sogro e avô; e de novo pedem-lhes, (bem como as de mais pessoas de sua amizade, a quem por esquecimento deixaram de dirigir convites para aquelle acto, e a quem por isso pedem desculpa) o caridoso obsequio de assistirem as missas e memento que por alma de dito finado serão celebradas quinta-feira, 28 do corrente, ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, antecipando-lhes desde já seu eterno reconhecimento por esse novo favor.

Criado

Ainda se precisa de um criado de conducta e de menor idade, para serviço de casa; no Manguinho, sitio n. 2.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica-se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Vinho Bordeaux

em barris e em caixas, differentes qualidades; na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Capunga

Aluga se a casa e sitio n. 54, á rua das Pernambucanas, porto do Jacubina; a chave para ver, está na taverna que fica defronte do chafariz na mesma rua.

Escravo fugido

No dia 8 do corrente fugio do engenho Pirapama, na cidade do Cabo, o escravo José Trajano, preto, de nação Angola, estatura regular, olhos grandes e vermelhos, com diversas marcas de bexiga no rosto, pouca barba, cria cavaignac, já pintando, tem uma orelha um pouco em pé, proveniente de um pequeno caroço, tem outro em cima de uma pá, pés um pouco tortos, anda emitando o passo do urubú, é carreiro, tem costume quando foge dizer que é forro, roga-se ás autoridades policiaes a apprehenção deste escravo, e qualquer pessoa que o pegar e levar ao mesmo engenho, sera generosamente recompensado.

Antonio Rodrigues Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

Aluga-se

O 1º e 2º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 40: á tratar no mesmo.

Ama Precisa-se de uma, na rua da Praia n. 11.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto, olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho e anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massauassú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato côr de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato, côr macilenta e feia, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Fugio do engenho Pimentel, da comarca do Cabo, o escravo José, preto, magro, ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouco apalhetados, pernas um tanto cambêtas, pequena cicatriz na face esquerda, falta de dentes na frente, idade de 20 á 22 annos; ha 11 annos veio da Macahyba, do Rio Grande do Norte, foi dos herdeiros do finado João Martins, é muito ladino, diligente e trabalhador, conhece algumas comarcas do sul desta provincia, e tinha muito desejo de ir para o sertão, já tem sido tangedor de gado: gratifica-se generosamente a quem leval-o ao referido engenho, ou no armazem de molhados de Oliveira & Irmãos, á rua Direita; em Pedras de Fogo, ao collector Florentino Carneiro da Silva; na Barra de S. Miguel ou S. Cruz, ao Sr. capitão Pedro Ferreira Guimarães.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

Pianos

Concerta-se e reforma-se, pondo como novos e por preço razoavel, garante-se o trabalho; na fabrica de pianos, orgãos e realejos, á rua da Imperatriz n. 21.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia; no pateo da Soledade, casa n. 8; paga-se bem.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Costureira

Precisa-se de boas costureiras; na rua Primeiro de Março n. 18, 2º andar.

Criado

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, 1º andar, precisa-se de um criado.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra. Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!

As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185[illegible]

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Hervat numero 144.

Aluga-se

O 2º andar da casa n. 3 á rua do Vigario com commodos para grande familia e muito fresco, a tratar com Manoel Alves Guerra Junior á rua da Cruz n. 61, armazem.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39, casa terrea.

Travessa do Campello n. 1, 2º andar.

Rua do Nogueira n. 2, terrea.

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, assim como de um copeiro; na rua do Barão de S. Borja n. 37, casa do desembargador Buarque.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. ElRei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado.

Joaquim Cordeiro de Lima.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Acham-se fugidos do engenho Limoeiro, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Claudino, mulato, de 35 annos de idade, altura regular, bastante grosso, um tanto amarello, tem apenas bigode e um pequeno *cavagnac*, falla um pouco descançado, pequena cicatriz de ferida em um dos pés, e barriga desenvolvida.

Manoel Teixeira, preto, de 28 annos de idade, um olho vasado, pouca barba, altura regular, cicatriz d'um pequeno talho no rosto, pés seccos, é muito ladino e anda sempre depressa.

Esses dous escravos levaram roupa de algodão riscado, e seguiram companhia d'um sertanejo de nome Manoel, que é fanhoso e tem pannos no rosto, para a Serra do Teixeira ou sertões limitrophes.

Quem os apprehender e leval-os ao dito engenho, ou escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus, esquina para a rua da Moeda será generosamente recompensado.

Engenho Limoeiro, 7 de abril de 1881.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Queijos do sertão

Chegados hontem, são muito frescos e muito bons: vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado-raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Attenção

Precisa-se alugar uma moleca ou na falta mulatinha, de 12 a 14 annos, para o serviço interno de uma casa de pouca familia; trata-se na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 30 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se tel-o ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Senzala-velha numero 126.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira n'um estabelecimento, para cozinhar só nos dias uteis, para quatro pessoas, e podendo dormir onde lhe convier; a tratar na rua Nova n. 9.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que levem tres canadas: na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 144.

— Compra-se diarios e jornaes antigos: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Compra-se telhas de zinco avariadas ou usadas: a tratar com o Sr. Ferreira Maia, na pharmacia á rua Duque de Caxias n. 57.

Cofre

Compra-se um prova de fogo, na rua de Hortas n. 17.

— COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura; a tratar no escriptorio deste Diario.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 41 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Casemiras

A 3$200 o corte

Vende-se superiores casemiras de cores em cortes para calças, pelo baratissimo preço de 3$200, e das mesmas, sendo de duas larguras, para palitots e roupas para meninos a 1$800 o covado; é grande pechincha por se ter comprado uma grande partida desta fazenda, do contrario seriam para muito mais dinheiro: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua a Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs.

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160: de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

O CRIME

DO

Padre Mouret

POR

Emilio Zola

Acabam de chegar os 2 volumes, com 4 gravuras, do mesmo autor, por 3$000.

NANA, quarta remessa.

MATADOURO, quarta remessa.

VENTRE DE PARIS.

Novidade de Gustavo Flaubert, quarta remessa, de madama Bovary para satisfazer a grande numero de amantes de litteratura; Revistas, Viagens, Terra da Escravidão, 1 bonito volume com 18 gravuras, por 3$000

SERTOES DA AFRICA, 1 volume com 6 gravuras 2$000.

SERPA PINTO, Conferencias e Viagens, 1 volume com 927 pags., por 5$000.

Chegou um completo sortimento de obras de direito para

A livraria da Empreza Litteraria Fluminense

N. 48—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 48

Esquina da rua de Santo Amaro

Chafarizes

Vende-se tubos de ferro batido, zincados, de uma pollegada de diametro, columnas com torneiras e valvulas para irrigação de jardins e hortas, mangueiras de lona com repucho; na rua do Amorim n. 37.

Vende-se

a refinação da Casa Forte, bem montada e bem afreguezada; a tratar na mesma.

Attenção

No armazem da rua Direita n. 31, vende-se farello de boa qualidade a 3$ o sacco, com 5 0/0 de desconto.

Copeiro

Vende-se um cabroxa de 18 annos de idade, excellente copeiro e de muito boa conducta: a tratar com o Sr. Souza, á rua do Imperador numero 10.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e *do Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A'ellas, pois, antes que se acabem.

Ultima novidade!

Cachemira de lã e algodão.

Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento, loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende se ou permuta-se por uma casa terrea, mais de uma terça parte do sobrado de dous andares e sotão, no pateo do Carmo n. 9, tambem se vendem cinco acções da companhia do Recife á Olinda, e tambem se dá a quantia de 4:000$ a premio sobre hypotheca: na rua do Livramento n. 39.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jams

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Vende-se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, bastante arborisado, com commodos para tres ou quatro vaccas, fica ao lado direito, passando a Igreja, entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Chaco (largo do Pilar) n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Rua da Madre de Deus n. 32

Carlos Barbosa Primo & C. vendem fumo superior, desfiado, em latas de oito kilos, da fabrica Pernambucana Guarany, a 1$300 rs. o kilo.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Novos cretones

Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado

Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras.

Passadeiras.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Vende-se

a casa terrea com bons commodos e excellente sitio: no Caminho-novo n. 111: a tratar no mesmo.

Lages

Vende-se e por commodo preço 32 lages; a tratar na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

Vende-se

columnas (chafarizes) de ferro com torneira e valvula para irrigação de jardins e sitios, mangueiras de lona com repucho, etc., canos de ferro batido, zincados, voltas, passagens, etc: a tratar na rua do Amorim n. 37.

PERNAMBUCO

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, borlecos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 10 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc. etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarro, bem conhecida, o Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quer fóra do estabelecimento, quer no mesmo, e para se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezos, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

GRANDES PECHINCHAS

EM

Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até so mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

As Exmas. Sras.

Grande liquidação de tranças, coques, gommos, crespos, grampos e cachepeignes etc.
Tudo de cabellos naturaes, e por metade de seu valor, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar [por cima da loja de trastes].

Aos vidraceiros

Vidros para vidraças; vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, pelo barato preço de 12$ e 12$500 cada caixa.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grande espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança.
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor naturada juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.
UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13, em chão proprio; a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!
Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!
Cretones modernos, a 280 rs. o dito!
Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!
Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!
Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!
Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!
Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!
Brim pardo encorpado, para roupas de menino.
Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!
Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!
Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.
Dispomos de perito alfaite para ó desempenho de qualquer peça de roupa.
CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a taverna sita á rua do Lima n. 10, bem afreguezada, e o motivo por que se vende se dirá ao pretendente: a tratar na mesma.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

116.ª

DOS PREMIOS DA 85.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 26 DE ABRIL DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	211	4$	417	4$	617	4$
5	—	12	—	19	—	19	—
6	—	16	—	23	—	23	—
9	—	17	—	30	—	25	—
10	—	31	—	32	—	26	—
11	—	35	—	33	—	28	—
13	—	40	—	38	—	29	—
14	—	41	—	43	—	31	—
15	—	45	—	46	—	39	—
23	—	47	—	47	—	45	—
28	—	49	—	51	—	49	—
29	100$	55	—	60	—	50	—
39	4$	59	—	64	—	54	—
42	—	67	—	68	—	58	—
43	—	70	—	73	—	60	—
47	—	72	—	74	—	71	—
54	—	74	—	77	—	75	—
58	—	75	—	78	—	78	—
63	—	77	—	79	8$	87	—
64	—	83	—	80	4$	88	—
65	—	84	—	82	—	89	—
81	—	87	—	84	—	90	—
82	16$	88	—	96	16$	95	—
87	4$	94	—	99	4$	701	—
88	—	304	—	502	—	9	—
91	32$	10	—	5	—	11	—
98	4$	11	—	9	—	20	—
100	—	13	—	12	—	31	—
6	—	15	—	15	—	33	—
12	—	17	—	19	—	35	—
14	—	21	—	20	—	41	—
16	32$	24	—	26	—	48	—
18	4$	26	—	29	—	49	—
27	—	34	16$	31	—	50	—
36	—	39	4$	34	—	54	—
38	—	40	—	43	—	55	—
42	—	41	—	47	—	57	—
47	8$	49	—	49	—	65	—
50	4$	59	—	53	—	68	—
52	—	66	—	55	—	71	—
54	—	67	—	64	—	77	—
58	—	70	—	68	—	87	—
63	—	79	8$	78	—	92	—
64	—	82	4$	79	—	93	—
77	—	83	—	84	—	96	—
83	—	84	—	88	—	98	—
84	—	85	—	89	—	804	—
94	16$	86	—	94	—	7	—
97	4$	96	—	98	—	14	—
98	16$	406	—	600	—	15	—
204	4$	8	—	5	—	17	—
8	—	13	—	10	—	20	—
10	—	16	—	11	—	27	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
830	4$	1080	4$	1333	4$	1588	4$
34	—	81	—	34	—	89	—
35	—	86	—	39	—	94	—
51	—	89	—	41	—	1600	—
69	—	1140	—	44	—	7	—
73	—	12	—	60	32$	17	—
80	—	16	32$	65	4$	18	—
82	—	19	4$	74	—	27	—
91	—	24	—	75	—	30	—
901	—	25	100$	76	—	35	—
7	—	36	4$	85	—	37	—
15	—	42	—	88	—	42	—
20	—	45	—	1402	—	45	—
21	—	46	—	6	—	46	—
23	—	53	—	7	—	48	—
24	—	54	—	14	—	52	16$
27	—	56	—	19	—	54	4$
30	—	74	—	20	—	55	—
32	—	78	—	24	—	62	—
33	—	79	—	28	8$	63	—
34	—	81	—	32	4$	64	—
39	—	98	—	37	—	69	—
40	—	1200	—	39	—	70	—
48	—	5	—	43	—	84	—
52	8$	8	—	48	—	85	—
55	4$	12	—	51	—	87	—
59	—	15	—	54	—	91	—
62	—	20	—	59	—	94	—
65	—	21	—	64	—	1700	—
67	16$	23	—	69	—	6	—
69	4$	30	—	73	—	8	—
72	—	33	—	78	—	13	—
73	—	39	—	79	—	19	—
75	8$	42	—	81	—	24	—
77	4$	50	—	84	—	46	—
84	—	58	—	86	—	48	—
93	16$	59	—	89	—	50	—
94	4$	60	—	1514	—	52	—
97	—	65	—	21	—	64	—
98	—	66	8$	27	—	67	—
1002	—	68	4$	35	—	68	—
6	—	69	—	37	—	69	—
16	—	72	—	42	—	82	—
20	—	73	—	43	—	83	—
34	—	81	—	49	—	86	—
38	—	84	—	54	—	87	—
42	—	90	—	56	—	88	—
44	—	92	—	57	—	91	—
57	—	96	8$	60	—	92	—
58	8$	1306	4$	62	—	1800	—
69	4$	8	—	66	—	6	—
70	—	9	—	78	—	11	—
77	—	28	—	87	—	13	16$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1814	4$	2106	4$	2354	4$	2570	4$
15	8$	7	8$	55	—	76	—
17	4$	8	4$	60	—	81	—
21	—	13	—	61	—	84	—
25	8$	22	—	68	—	90	—
27	4$	27	—	69	—	91	—
44	—	28	—	72	—	92	8$
54	—	31	—	74	—	95	8$
57	—	33	—	78	—	97	4$
60	—	41	—	79	—	98	—
62	—	44	—	80	—	99	—
71	—	45	800$	82	—	2601	—
76	—	47	4$	94	—	8	—
90	—	48	—	2402	—	13	—
92	—	56	—	6	—	17	—
93	—	58	—	10	—	18	16$
94	—	63	—	12	—	41	4$
1902	16$	64	—	16	—	45	4:000$
21	4$	71	—	20	—	48	4$
23	—	76	—	23	—	52	—
26	—	80	—	27	—	53	—
27	—	92	—	29	—	58	—
33	32$	98	—	35	—	65	8$
35	4$	2201	—	37	—	72	4$
38	—	6	32$	38	—	77	—
43	—	7	4$	39	—	83	—
44	—	12	—	40	—	85	—
51	—	14	—	41	—	94	8$
53	8$	29	—	51	—	97	4$
56	4$	40	—	54	—	99	—
59	—	41	—	56	—	2710	—
64	—	42	—	59	—	12	—
76	—	44	—	73	—	14	—
78	—	46	—	76	—	15	8$
90	—	48	—	85	8$	17	4$
95	—	49	—	87	4$	19	—
2001	—	59	—	91	—	20	—
3	—	63	—	93	—	21	—
5	—	70	—	2502	—	27	—
12	—	72	—	3	—	40	—
13	8$	79	—	6	—	46	—
14	4$	84	—	10	—	50	—
15	—	90	—	17	—	56	—
16	—	93	—	20	—	57	—
20	—	2318	—	21	—	61	200$
22	—	20	—	29	—	66	4$
33	—	29	—	30	—	68	—
34	—	31	—	42	—	89	—
55	—	33	—	44	—	92	—
56	—	40	—	50	—	98	8$
63	—	44	8$	54	—	2802	8$
65	—	51	32$	61	—	8	4$
98	—	53	4$	65	—	13	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2818	4$	3027	4$	3237	4$	3471	4$	3753	4$
21	—	32	—	50	—	72	—	56	—
24	8$	35	—	51	—	77	—	57	—
25	4$	50	—	53	—	85	—	59	—
26	—	54	—	55	—	86	—	75	—
31	—	56	—	56	—	89	—	79	—
34	—	57	—	61	—	3512	—	99	—
37	—	66	—	73	—	24	—	3814	—
42	—	67	—	75	—	30	—	19	—
49	—	72	—	92	—	37	—	32	—
51	—	77	—	95	—	41	—	34	—
59	—	80	—	96	—	43	—	35	—
61	—	81	—	3301	—	44	—	37	—
62	—	84	—	2	—	48	—	40	—
66	—	86	—	5	—	51	—	43	—
67	—	88	—	6	—	59	—	44	—
72	—	93	—	13	—	62	—	52	—
73	—	3101	8$	17	—	63	—	55	—
77	—	2	4$	23	—	76	—	57	—
80	—	11	—	30	8$	94	—	58	—
83	—	15	—	34	4$	97	—	60	—
84	—	16	—	36	—	98	—	66	—
86	—	27	—	39	—	3603	—	69	—
93	—	31	—	43	—	5	—	76	—
95	—	39	—	47	8$	6	—	80	—
96	—	43	—	53	4$	9	—	81	—
2909	—	44	—	55	—	11	—	90	—
10	—	49	—	56	—	22	—	91	—
14	—	59	—	59	—	33	—	92	—
21	—	62	8$	65	—	37	—	94	—
34	—	67	4$	75	—	49	—	3907	—
37	—	68	—	82	16$	50	—	10	—
39	—	70	—	84	4$	52	—	14	—
41	—	76	—	87	—	54	—	18	—
42	—	77	8$	89	—	55	100$	19	—
43	—	80	4$	92	—	56	4$	20	—
51	—	85	—	93	—	60	—	22	—
62	—	86	—	96	—	69	—	24	—
65	—	92	—	98	—	74	—	29	—
66	—	95	—	99	8$	80	—	35	—
68	—	96	—	3401	4$	89	—	40	—
72	—	98	—	3	—	90	—	45	—
74	—	3205	—	13	—	95	—	48	—
82	—	6	—	21	—	3701	—	53	—
83	—	7	—	24	16$	2	—	55	—
85	—	11	—	26	4$	12	—	67	—
94	—	13	—	29	16$	19	—	68	—
95	—	14	—	32	4$	24	—	75	—
98	—	19	—	39	—	35	—	87	—
99	—	20	—	44	—	42	—	89	—
3003	—	25	—	51	—	45	—	95	—
13	—	28	—	58	—	46	—	96	—
18	—	30	—	69	—	49	—		

MUTILADO

VARIEDADE

As artes no celeste imperio.

Os povos occidentaes, que se ufanam dos progressos scientificos, e que se julgam de posse de tudo quanto a intelligencia e o genio podem produzir, estão muito atrazados em comparação das producções intellectuaes dos povos orientaes.

Como exemplo do que na China succede, citaremos o seguinte incrivel facto :

Existe no palacio de Pekin uma obra illustrada com gravuras em madeira, intitulada *Ksu—Kiu—Touchou—Tsi—Tching*—(Encyclopedia universal antiga e moderna), composta de dez mil tomos ! Já é!

Esta Encyclopedia comprehende as sciencias sagradas e profanas, artes, officios, usos, costumes, fabricações, agricultura, commercio, etc., etc , etc.

As pessoas que contemplaram as gravuras desta obra, da qual existem 30 tomos na bibliotheca Richelieu de Paris, admiram se da perfeição com que estão executadas, e que faz sobresahir a degeneração dos artistas actuaes do celeste imperio.

Esta noticia é d'um periodico francez.

Uma mulher louca.

Um agente de policia de Philadelphia, que presta os seus serviços n'uma empreza especial, prendeu na terça-feira 15 de março o intitulado coronel Henrique B. Loomis e a senhora de Witt Beeb, que tinha fugido com aquelle do domicilio conjugal, situado na aldeia de Stoughton, do condado de Sulivan, nos Estados-Unidos. O par não quizera ir com as mãos abanando, e a dama achou maneira de levar comsigo uns dous contos de réis, algumas joias e bastante roupa sua.

A paixão daquella mulher por Loomis era tamanha, que se encontra tambem sob o peso da supposição de ter querido acrescentar o crime de homicidio ao de adulterio, para fugir de casa de seu marido. Loomis, o flamante e enfatuado coronel, é simplesmente um professor de musica ambulante, que travou conhecimento com a familia de Beebe, no mez de janeiro ultimo durante uma das suas correrias.

O mestre de musica tem a pretenção de ter sido tenente-coronel no regimento numero 55 de Nova York, e o seu aspecto de homem de sociedade justifica na apparencia todas as suas pretenções. Não só tem arrogancia na figura e nos modos, mas até o seu principal attractivo consiste nos encantos da conversação, motivo pelo qual conquistou o coração da senhora Beebe ; por isso algumas semanas antes da fugida se murmurava muito na vizinhança das sympathias que mutuamente se manifestavam e da intimidade que reinava entre elles, de tal modo que se aceitou como moeda corrente a aventura da sua fugida.

A phase mais triste deste desgraçado caso é, não obstante, a declaração de Mr. Beebe, quanto a tentativa feita por sua infiel esposa para o envenenar. Tres dias antes de darem os namorados tão evidente prova da sua culposa paixão, a senhora Beebe, preparando, como de costume, o café depois do jantar, offereceu uma chavena a seu marido, e, quando este lhe deitou a dose de leite correspondente ao seu gosto, notou-se que o leite se turvava ; então o senhor Beebe, suspeitando alguma cousa, atirou-o ao fogão, e apenas fez este movimento, ou por pezar ou porque se arrependesse, a mulher desatou a chorar apaixonadamente.

Poucos dias antes da fugida, um tal Haussee, de Monticella, aldeola proxima de Stoughton, tendo estado de visita em casa de Beebe, levou comsigo alguma cidra fervida, e um copo com pecegos cortados. Ao provar o fructo no seu domicilio, achou-o tão amargo, que foi preciso deital-o fóra. O Sr. Haussee bebeu depois uma pouco de cidra, e quasi immediatamente os musculos das mãos e do corpo principiaram dolorosamente a contrahir-se. Bebeu ao acaso uma pouca d'agua quente com sal e vinagre, e mandou chamar um medico, o qual manifestou a sua opinião de que era um caso de envenenamento por meio de strichnina, e se não fôra o prompto e efficaz remedio a que havia recorrido, a sua morte seria inevitavel.

Posto este facto em connexão com o procedimento da mulher na sobremesa, resultam graves suspeitas de que pretendesse attentar contra a vida de seu marido.

O encontro entre o aggravado e sua mulher, no dia 15, quando se verificou a prisão, foi muito interessante. Loomis tinha alugado uma casa na rua de Monterrey, onde vivia com a Sra. Beebe, e onde os descobrio o agente, que o conhecera por meio d'uma photographia, e o seguira até a casa. O marido que é sem duvida algum pateta, e que está sujeito a grande excitação, reprehendeu sua mulher por ter deixado o lar feliz para emprehender uma existencia incerta com uma pessoa estranha.

— O meu amor, disse-lhe elle, nunca te faltou, e em compensação, não contente com deixar-me por outro homem, quizeste envenenar-me. Isso é mais do que eu posso supportar.

A Sra. Beebe soluçou hystericamente, fingindo ter se arrependido com sinceridade do arriscado transe em que se mettera, mas negou que tivesse querido matar seu esposo.

Quanto a Loomis tomou as coisas com tranquillidade, e disse que esperava o marido desde que chegara a Philadelphia.

A maior parte dos dous contos de réis estavam gastos, mas puderam recobrar-se as joias.

O criminoso par foi enviado immediatamente perante os tribunaes de Nova York.

Sinapismos de madeira

O Dr. Jourdanis fez curiosas experiencias sobre a acção que diversas madeiras produzem na epiderme, conservando-as em contacto intimo com a pelle durante certo tempo; a applicação de pequenas laminas de madeira produz o effeito dos sinaspismos e vesicatorios congestionando-se visivelmente a região coberta.

A energia do processo varia conforme a especie de madeira, sendo em proporção decrescente nas classes ; casca de quina, thuya, páo-rosa, caroba, pinho, nogueira, arcer, maceeira, alamo e freixo.

Rêmedio contra a hydrophobia

Nas montanhas da Asia, divisorias entre o imperio de Anam e Laos, cria-se uma planta da familia das *loganiaceas*, classificadas scientificamente como a especie *Strychnos gauthierana, Pierre*, chamada na localidade Hoang-Nan, cuja casca é empregada como o melhor remedio para a cura da hydrophobia.

A formula do medicamento é:
Pedra-hume, uma parte.
Rosalgar, duas.
Casca, duas.

Pulverisam-se estes ingredientes e com a mistura preparam-se pilulas de 25 centigrammas cada uma.

Este medicamento é infallivel propinado antes do primeiro accesso : neste caso dá-se no primeiro dia uma pilula n'uma colherada de vinagre, augmentando nos dias successivos uma pilula em cada um, até que se apresente contracção tetanica na mandibula, symptoma que em breve se manifesta.

Declarada já a enfermidade com as suas terriveis manifestações, o remedio, se não infallivel, é muito efficaz para a cura, e ministra-se até a quantidade de sete grammas, em pilulas tomadas a curtos intervallos; não se manifesta a contracção de extremidades, e não desapparecendo os symptomas caracteristicos da enfermidade.

Durante o tratamento medico deve o enfermo privar-se de tomar bebidas espirituosas e alimentos excitantes.

Não terminaremos esta resenha sem citar o nome de Mr. Gautier, a quem se deve o conhecimento de uma planta que tantos beneficios póde prestar a humanidade.

Permanencia dos dezenhos

Para fixar os desenhos feitos a lapis, basta preparar o papel destinado a esse fim, aquecendo-o ligeiramente, e n'esse estado submergindo-o n'uma dissolução alcoolica de resina branca, afim de que humedeça, depois do que se retira e se deixa seccar n'uma atmosphera de ar quente.

Assim preparado o papel, fica muito liso e em bôa disposição para se desenhar n'elle; para dar permanencia ao desenho, basta aquecel-o levemente durante poucos pontos.

Meteorologia

O Metereological Magazine publicou um curioso artigo consignando o facto, fundado em muitas experiencias, que os grandes aguaceiros se succedem commummente no periodo de 24 a 28 do mez.

As observações do observatorio de Grenwich, durante o decurso de 1815 a 1868, manifestam que a quantidade de chuva correspondente á uma ultima decada de todos os mezes, alcança o maximo com respeito ás duas restantes mensaes.

Tambem as observações feitos em Canden-Square corroboram este principio de periodicidade das chuvas no continente do Reino-Unido.

Liquido antiseptico

Segundo a *Nature*, é muito efficaz para a conservação de substancias organicas, o liquido antiseptico, composto segundo a formula de Mr. Pennes ; prepara-se dissolvendo acido salicilico e acetato de alumina em acido acetico, juntando-se ao liquido essencias de encalipto de tomilho e de verbena, para que as substancias preparadas com aquelle liquido despeçam aroma.

A conservação do objecto consegue-se emergindo-o no liquido antiseptico, conservando-se n'elle durante algum tempo, o que em nada prejudica ás suas propriedades caracteristicas de côr, fórma e elasticidade, circumstancias que recommendam este processo para ser applicado á conservação de preparados anatomicos, embalsamento de cadaveres e outras applicações analogas.

Dissolução phenica concentrada

E' digno de consignar-se, pelas applicações que na medicina ou na industria possa ter o meio d'obter uma dissolução muito concentrada de acido phenico, para o que se mistura este com igual porção de glicerina, e depois de agitar tudo, póde juntar-se agua, sem que se precipite o acido phenico.

Este processo é muito usado na Allemanha, e está isento do deffeito de conter um excesso de alcool, como succede ao obter-se as dissoluções por intermedio d'este liquido.

Drama sangrento

Se Emilio Zola e outros adoradores da feia realidade vivessem nos Estados-Unidos, poderiam copiar do natural grandes cousas e assombrar o mundo com a sua inventiva. Ahi vai um assumpto :

Thomaz Dejarnette, telegraphista na estação de Milton (Carolina do Norte), era um bom rapaz, senhoreado por justo pezar, em consequencia de lhe ter deparado a natureza uma irmã, Nellie, que deshonrava a familia.

O infeliz andava de amores com uma rapariga, de quem se affiança que, apesar de se lhe mostrar affectuosa, lhe manifestara proposito de não o aceitar por marido por causa da vida de ignominia que sua irmã levava.

Poucos dias depois entrou um desconhecido em certa casa de Danville (Virginia), e perguntou por Nellie, ao aposento da qual foi conduzido sem inconveniente algum. Ao vêl-a e sem dizer uma palavra, disparou contra ella cinco tiros de rewolver que a deixaram morta sobre o tapete.

O aggressor ficou se attentando no cadaver, até que chegou a policia; só então levântou os olhos e entregando-se sem resistencia, declarou o seu delicto de haver « assassinado sua propria irmã envilecida. »

Foi mettido na cadeia, onde recebia frequentes visitas da sua noiva ; depois condemnaram-n'o á morte ; a noiva, como elle lhe chamava, continuou a visital-o com carinhosa solicitude, ainda que menos a miúdo ; conseguio-se nos tribunaes o recurso de revista, da qual está ainda pendente a vida do fratricida.

Mas o attribulado Dejarnette está muito doente, prostrado na cama e indifferente a tudo, porque a sua terrivel desdita augmentou-se ao saber que a mulher a quem amava casou com outro, com o unico homem que ella diz ter amado n'este mundo !

Outra Joanna a Doida

Ha poucas noites, um cidadão de Somerset, Kentucky, voltava de uma excursão a cavallo. De repente, a alimaria parou espantada, e quando o cavalleiro póde averiguar o que occorria, notou que estava junto da grade do cemiterio e que no centro do mesmo se movia um vulto branco.

Foi apressadamente á aldeia em busca de dois amigos que o acompanharam, e uma vez no local indicado, encontraram uma mulher sentada sobre um monte de terra remechida e cheia de neve, á beira de uma cova, e apertando contra o peito a cabeça de um cadaver.

Para logo a conheceram ; era a filha de um individuo da localidade, formosa rapariga, casada dez dias antes e cujo esposo morrêra tisico na semana do casamento.

A infeliz acaba de perder o juizo ; em trajo de dormir e sigilosamente sahira de casa e chegára ao cemiterio, e alli, tendo desenterrado com sobrehumanos esforços o objecto da sua paixão, tinha-o entre os braços.

Quando lhe offereceram auxilio e tentaram leval-a, esta nova Joanna a Doida impoz silencio, dizendo com grande mysterio :

— Não ergam a voz, que o podem acordar; não me levem, que elle morre aqui de frio ; agora adormeceu, mas não tardara que me falle. Calem-se...

Um homem-calamidade

Difficil nos parece determinar se é desgraça ou felicidade o que persegue um americano a quem succedeu tudo quanto se segue e o pode contar:

Durante a lucta entre federaes e confederados, recebeu mais de doze ferimentos de arma de fogo; quasi que lhe esmigalharam a perna direita as rodas de uma caixa de munições, e esteve a ponto de perecer affogado no rio Mississipi, ao qual cahio indo dentro de um carro cheio de provisões, por occasião do cêrco de Vicksburg.

Depois de restabelecida a paz, o americano teve a colera, bexigas e febre amarella ; esteve á morte em consequencia de haver cahido um raio quasi ao pé d'elle, estando na America do Sul, presenciou um terremoto, custando-lhe a fractura de tres costellas o desabamento da casa onde elle se hospedava ; ultimamente levou-lhe uma das mãos a machina da fabrica onde estava trabalhando em Otumorra, Yorra ; e ainda vive na mesma localidade o veterano Lapham, a quem, por ser—o verdadeiro rigor das desditas, é conhecido no sitio pela bem escolhida alcunha de *Calamity* (Calamidade).

Duplo assassinio

O Tribunal da Flandres oriental que funcciona em Gante, acaba de julgar um processo que apaixonou vivamente a curiosidade publica. Trata-se, effectivamente, do crime commettido em Lille por Dolbelacve na pessoa das senhoras Wattine, que foram assassinadas, roubando-lhes além d'isso vinte contos de réis em valores. Dolbelacve é um rapaz alto e perfeito, de 24 annos de idade, e de cara distincta e intelligente; o olhar tem uma expressão triste e errante; ha momentos em que se apodera delle um abatimento profundo; o seu aspecto é simples e limpo ; no conjunto, parece sympathico e não revella ser o atroz criminoso que manchou as mãos com um delicto tão horrivel.

A accusação fiscal expõe nos seguintes termos este caso judicial :

A 4 de setembro de 1880, de tarde, reinavam em Lille o assombro e o terror, porque acabava de se descobrir um crime horrivel ; cerca das tres horas, fôra avisada a policia de que sahia um cheiro insupportavel da casa n. 90 da rua do Blanc Ballot, habilitada por Leonor Wepterne, viuva de Wattine, e por sua filha Wattine, esposa de Blondeau. A casa estava fechada havia muitos dias, e a visinhança não tinha visto os seus habitantes, julgando que estivessem a banhos de mar.

O commissario de policia Doumarché acudio, mandou abrir a porta da entrada, e preparava-se para entrar na casa, quando recuou ante o fetido que sahia dos aposentos. Tomou apressadamente as providencias necessarias para não correr perigo de asphixia, e tendo podido por fim penetrar no interior, vio o sombrio drama que alli tinha occorrido ; mandou chamar a autoridade judicial, e os magistrados instructores dirigiram-se ao local do delicto. Depois do corredor entraram na casa de jantar, onde jaziam dois cadaveres : o da viuva e o da filha.

O corpo da mãi estava estendido por traz da mesa, ao pé de uma cadeira collocada á entrada da sala, que tinha porta para a casa de jantar ; a cabeça estava tapada com um mantelete. A filha estava estendida ao pé da porta que dava para o corredor, vestida com fato de sahir, e ambos os cadaveres se encontraram n'um estado de completa decomposição. O sangue saltára até ás paredes da casa de jantar e as suas manchas viam-se por todos os ados, no chão, na chave da porta, nas cortinas. A senhora Blondean fôra sem duvida ferida ao entrar, tendo sido arrastada depois para a casa de jantar.

A mãi e a filha foram mortas do mesmo modo : ás martelladas na cabeça; effectivamente, o instrumento do crime encontrou-se na sentina da casa ; é um martello com a marca B. P. A mãi tinha o cerebro machucado, e a pobre mulher devia ter sido sorprehendida assentada, e provavelmente por detraz ; o assassino, depois de lhe haver batido, quiz por certo aplacar o estertor da victima e enrolou-lhe o mantelete á roda da cabeça. A filha foi ferida de pé e por deante ; tinha o lado esquerdo do craneo machucado; além d'isso, foi ferida na testa e nota-se uma fractura nos ossos do nariz; o assassino devia bater com raiva.

Nenhum signal de desordem nem de violencia nos apozentos, sómente foi saqueada a alcova; um cofresinho de segurança e uma caixa de ferro estavam despejadas, mas os papeis foram atirados e espalhados pelo chão ; entre elles figuram algumas relações e certas notas que permittiram averiguar em parte os valores que compunham a riqueza dos Srs. de Wattine, os quaes haviam de ser os roubados pelo assassino, porque nenhum se encontrou em casa. Entre estes valores figuram varias obrigações cujos coupons acabavam de ser cobrados, e entre os papeis acha-se a factura duplicada da cobrança : mais tarde encontram-se essas obrigações em poder do accusado, o qual não havia de perder muito tempo em procurar a fortuna das suas victimas, porque as senhoras Wattine não tinham muita ordem.

Afóra os objectos mencionados os demais moveis estão intactos e nada chama a attenção dos magistrados ; na mesa da casa de jantar encontram-se os periodicos do dia 15 de agosto na caixa da porta da rua uma correspondencia numerosa, cartas, periodicos com sello ou com datas, uns de 16 de agosto e outros dos dias intermediarios até 4 de setembro, em que se descobrio o crime, e por este meio pôde a justiça fixar a data entre 15 e 16 de agosto. Na alcova das Sras. Wattine encontra-se um sacco preto com innumeros signaes de sangue, cuja propriedade não se pôde averiguap que fosse das victimas.

A justiça encontrava-se em presença de um crime atroz, commettido com audacia e realisado com sangue frio. O assassino não havia deixado signal algum do seu sangrento passo, e os magistrados viam-se ante este horrivel enygma ; quem é o autor do crime ?

A mãi, viuva, tinha 4[illegible] annos, e sua filha 26 ; esta era casada com Blondeau e vivia com sua mãi, separada do marido; ambas residiam sozinhas, sem criados, fazendo ellas mesmas os misteres da casa. Recebiam poucas pessoas, e com pessoa alguma estavam em relações continuas ; julgavam-n'as geralmente ricas.

A 15 de setembro de 1879 foi estabelecer, como inquilino da casa n. 59 da rua de Blanc Ballot, um individuo, que dizia ter chegado de Paris e chamar-se Carlos Duponte. Esta casa n. 59 estava precisamente defronte da casa das Sras de Wattine, e tinha por principal inquilino o Sr. Aquilles Thelliz, escripturario. Em 25 de novembro de 1879, Carlos Dupont foi residir para outro bairro, mas a 16 de maio de 1880 tornou a occupar o segundo andar da casa n. 59. Entretanto, o Sr. Adolpho Peche, cabelleiro, tinha ido occupar o alojamento do Sr. Thelliz, que foi estabelecer-se alguns passos mais acima.

Este Carlos Dupont tinha então comsigo sua mulher e seu filho, e estava empregado como escrevente ; mas despediram-n'o da casa commercial em que estava, por causa do seu máo procedimento e por ter perdido o registro de expedições de que estava encarregado, tornando impossivel a comprovação e intervenção das operações. Desde que voltou para a casa n. 59, as suas pesquizas e conversações relativas ás Sras. Wattine tornaram-se exquisitas ; occupava-se constantemente destas pessoas e do seu modo de viver ; perguntava se tinham criados e admirava-se do contrario ; calculava-lhes a fortuna em cinco contos de réis.

Thelliz admirou-se especialmente do procedimento de Dupont, que passava sem cessar por diante da casa das Sras. de Blondeau, e que se retirava quando via que o observavam A attitude de Dupont era tal, que os esposos Thelliz imaginavam que elle fizesse a côrte á Sra. de Blondeau, porque esta costumava cozer assentada á janella da sala que dava para a rua, e Dupont, quer de sua casa, quer da rua, parecia querer comprehender com o olhar o que lá dentro se passava.

Por 15 de agosto de 1880, um tal Heylbrouck trabalhava em casa das Sras. de Wattini. Um dia, Dupont esperou-o a sahida, e fazendo com a mão um gesto obsceno, deu-lhe a entender que aquellas senhoras se entregavam á prostituição. Em balde mais tarde, ante as affirmativas cathegoricas de Heylbrouck, o réo Dolbelacre pretendeu negar esta conversação e o gesto de que se trata; dizemos Dolbelacre, porque já é tempo de revelar que Carlos Dupont e Omer Dolbelacre são a mesma pessoa, circumstancia que a justiça não conseguio conhecer senão alguns dias depois do descobrimento do crime.

Dolbelacre, alferes do 7º regimento de linha, tinha sido expulso do exercito por causa do seu máo procedimento. Em 1870 foi a Paris, d'onde voltou com uma amante, para ir habitar em Lille com sua mulher e um filho, sob o falso nome de Dolbelacre. Entretanto, a 3 de abril de 1880, foi condemnado em Gante a um anno de cadeia por falsificação ; de Lile foi expulso pela casa de commercio, e posteriormente commetteu, sob o imperio da cubiça, o crime que narramos.

Os debates, que duraram muitos dias, confirmaram por inteiro a accusação fiscal; o crime foi dado por provado sem circumstancias attenuantes, e Dolbelacre foi condemnado á pena de morte, mas não revelou nenhuma commoção ao ouvir essa terrivel sentença.

Condigna recompensa

Lê-se n'um periodico de Buchareste o seguinte:

Aviso

Ha quatro dias que minha mulher, da qual tenho um filho e quatro filhas, me fugio ou me foi roubada. A quem m'a apresentar ou a resolver a voltar ao domicilio conjugal, offereço, como recompensa, uma duzia de cacetadas na cabeça.

Africa

FEZ—MEQUINEZ—O SAHARAH—TOMBOUCTU
(EXPEDIÇÃO DO DR. LENZ)

De uma excellente correspondencia do Sr. Laharripe para o *Commercio de Portugal*, fazemos os seguintes extractos da expedição do viajante austriaco Lenz. Parecem-nos particularmente instructivos sobre regiões e cidades da Africa muito pouco conhecidas :

« Na sua ultima expedição, o Sr. Lenz entrou na Africa por Tanger e Marrocos. Explorou todo o paiz situado entre esta cidade e Tetuan, e desde os primeiros passos dados nesta região, a que os arabes chamam *Mogreb-el-aksa* (o poente mais affastado) pôde verificar quanto as cartas que possuimos deste imperio são falsas e inexactas.

De Tetuan dirigio-se a Fez, uma das tres capitaes marroquinas que, povoada por umas cem mil almas, occupa nas faldas do Atlas, na bacia do Sibu, um bello valle que se diria destacado da provincia da Estremadura portugueza.

A viagem neste paiz, de que os europeus são affastados pelo fanatismo religioso, era facilitada por cartas que o sultão havia dado ao Sr. Lenz para lhe assegurar protecção. A autoridade do imperador Muley-Hassan estende-se ao longe. Vêm nelle o vigario de Deus na terra, o descendente de Fatima, a filha do propheta Mahomet. O Sr. Lenz tinha por interprete um arabe conhecedor do Islam e que era o sobrinho do emir Abd-el-Kader. Em mais de uma circumstancia este personagem prestou assignalados serviços ao nosso viajante e, com o seu prestigio religioso, affastou os perigos que o ameaçavam.

A proposito da sua demora em Fez, o Sr. Lenz deu interessantes pormenores ácerca das populações do imperio.

Mais de um terço pertence á raça berbere. O resto compõe-se de arabes de sangue mais ou menos puro, de mouros e de judeus, oriundos principalmente daquelles que deixaram a Hespanha depois do cerco de Granada. Estes judeus, que têm influencia, porque têm dinheiro, são objecto do odio do povo. Alguns dias antes da chegada do doutor a Fez, tinham queimado um filho de Israel e todos se haviam apressado em levar a madeira e oleo necessarios para o auto de fé.

De Fez, o Sr. Dr. Lenz dirigio-se para Mequinez, a cidade onde existe o thesouro imperial. Está muito decahida hoje do seu antigo esplendor, o que demonstram ruinas sufficientemente conservadas, algumas das quaes datam da época romana ; depois a pequena caravana attingio Rabat, pequeno porto sobre o Atlantico, que domina um mirante, que lembra ao viajante a admiravel Giralda de Sevilha, onde por minha conta, subi muitas vezes.

(*Continua*).

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 93)

XXXIX

— Não me enganava ! disse ella, quasi em voz alta. Comprehendi o sentido mysterioso das flôres de *Danaea*. Leonel ardentemente apaixonado por mim não admitte rival ! Tem zelos até dos direitos de um marido! quer que eu seja viuva... ordena-me que seja livre ! Obedecerei ao senhor a quem o meu coração se entregou ! Serei livre, porque em breve serei viuva.

A moça entregou-se á meditação tão ameaçadora para o conde Gontran de Lasseny.

O carro dispertou-a parando no lugar designado.

Amelia desceu, deu ao cocheiro a moeda de ouro promettida, seguio pela rua paralella á rua Saint-Dominique, abrio a porta do jardim, e entrando no palacio dirigio-se para os seus aposentos sem que ninguem désse pela sua ausencia, ou pelo menos della suspeitasse.

Chegando ao quarto, o seu primeiro cuidado foi desembaraçar-se da capa e do chapéo, como fizera em casa de Leonel, porém em vez de os atirar para cima de algum movel, teve o cuidado de collocal-os nos seus respectivos lugares, para que a sua criada não descobrisse que tinham sido complices de alguma sahida nocturna e clandestina.

Substituio o penteador de côr clara por outro mais escuro, metteu no bolso um pequeno frasco de crystal e um canivete de que se servia no collegio para aparar os lapis; accendeu uma vela, desceu ao pavimento terreo pela escada interior, chegou de novo ao vestibulo, atravessou os salões e penetrou no jardim de inverno.

No momento de penetrar na abobada formada pelos ramos entrelaçados, parou, applicou o ouvido e fazendo com a mão uma especie de reflector, lançou a vista ao redor de si.

Tudo estava silencioso e tranquillo, como duas horas antes, na occasião em que sahira.

Essa quietação absoluta, esse profundo silencio, apenas perturbado pelo murmurio brando e monotono do delgado jorro d'agua, que cahia no tanque de marmore vermelho, deram-lhe plena segurança.

Dirigio-se com um passo rapido, por uma alêa sinuosa praticada entre os massiços, para a extremidade do jardim de inverno, proximo ao *tiro*.

Quem a visse deslisar assim por entre os arbustos e as plantas de aspectos caprichosos vagamente illuminados pela luz que trazia, tel-a-hia tomado por uma apparição phantastica, seguindo o rasto de um fogo fatuo.

Um pouco antes de chegar ao *tiro* Amelia parou.

Achava-se em frente de uma caixa quadrada de grandes dimensões, de onde emergia um arbusto com a folhagem desmaiada.

Lindos fructos rosados destacavam-se sobre essa folhagem.

Os nossos leitores já reconheceram essa arvore.

Era a mancenilheira, que algumas noites antes tinha servido de pretexto á pequena proposição sobre a toxicologia vegetal, feita por Leonel Warton perante um auditorio de mulheres bonitas.

A condessa olhou para a arvore mortifera.

Apesar da arvore não ser muito alta, a condessa apenas tocava nos ramos mais baixos, e era aos ramos mais novos e por consequencia aos mais elevados que ella queria pedir a sua seiva.

Lançou de novo a vista em roda de si e vio a alguns passos, em uma rua visinha, uma dessas escadas corrediças que o mais leve impulso põe em movimento, e das quaes se servem os jardineiros nas estufas onde não se póde encostar ás vidraças os varaes de uma escada ordinaria. Amelia empurrou-a para a arvore, subio alguns degrãos, depois, quando se achou a uma altura sufficiente, abrio o canivete que trouxera, golpeou quasi rente ao tronco tres ou quatro rebentões e esperou.

Foi curta a sua espectativa.

No fim de alguns segundos uma gotta leitosa appareceu em cada uma das incisões e cresceu rapidamente.

Quando estas gottas chegaram ao ponto de desprender-se, Amelia aparou-as em um frasco ; logo outras se formaram que da mesma maneira foram aproveitadas.

Em menos de um quarto de hora o recepiente de crystal estava quasi cheio.

A condessa tapou o, introduzio-o no seio, desceu os desgráos que tinha subido, levou a escada para o lugar em que o jardineiro a tinha deixado, e pela segunda vez tomou o caminho do seu quarto, onde chegou sem incidente algum e fechou-se por dentro.

Tirando então o frasco do seu perfumado escondrijo approximou-o da luz e observou-o com um estranho sorriso.

— Quantas cousas e tão importantes encerram estas frageis paredes de crystal ! murmurou ella. A morte ! a liberdade ! o amor !

O frasco dasappareceu em seguida n'uma gaveta, de cuja chave Amelia nunca se separava, e, prostrada pela fadiga, deitou-se quasi ás cinco horas, adormeceu profundamente.

*
* *

Rosa Bonchamp, cremos já tel-o indicado de uma maneira bem explicita, contrahira o habito de sahir mysteriosamente de casa do ex-armador duas ou tres vezes por semana, depois que o criado do quarto e a cozinheira se deitavam.

Dirigia-se a Montmartre, e passava o resto da noite em companhia de René Mattefet, seu amante, seu futuro marido.

Quasi no mesmo momento em que a condessa Amelia adormecia na rua Saint-Dominique, Rosa Bonchamp despertava na rua das Abbesses, levantava-se e vestia-se apressadamente para ir reassumir as suas funcções de enfermeira ao lado de Marçal Dereyne.

O procurador, muito madrugador, havia muito que se tinha levantado e arrumava uns armarios na pequena e sordida peça que lhe servia de gabinete de trabalho.

Rosa, penteada, vestida, com as luvas calçadas e o chapéo na cabeça, e tendo na mão esquerda o pequeno sacco de couro da Russia, onde guardava o seu collete embrulhado em um pedaço de jornal, abrio a porta desse gabinete e entrou.

— Vais-te embora ? perguntou-lhe Mattefet.

— Vou, sim, meu bem. Assim é preciso ! A minha ventura está aqui, tu bem o sabes. Sem ti sinto-me como n'um vacuo enorme, e suspiro com melancolia. Mas é preciso pensar no futuro, não é verdade ? e despejar em silencio o calix da amargura ? Vim beijar-te os olhos, e perguntar-te se já decidiste alguma cousa...

— Já, respondeu Mattefet.

— O que ? replicou Rosa.

— E' preciso operar.

— Quando ?

— Hoje, já.

— Está bem, começarei. Dá-me aquillo que tu sabes.

Mattefet levantou-se, abrio uma gaveta, tirou um pequeno frasco embrulhado em papel azul, e deu-o a Rosa, que metteu-o no bolso.

— Então, tu julgas, que isso é bastante para dar cabo delle ?

— Isto é quanto basta para mandar para o outro mundo tres ou quatro valentões mais fortes que Marçal Dereyne...

— Como se emprega ?

— Da maneira mais simples do mundo... parece-me que já te disse.

— E' possivel... mas não me lembro.

— Ouve então, e não te esqueças :— UMA gotta hoje...

— Bom.

— Amanhã DUAS.

— Perfeitamente.

— Durante dous dias nada ; passados esses dous dias, QUATRO gottas.

— E depois ?

— Depois veremos. Dar-te-hei novas instrucções, se for preciso.

— E nada ha a receiar da policia ? Bem sabes como ella é intromettida.

— Absolutamente nada.

— Estás bem certo ?

— Estou. O veneno que levas ahi mata sem deixar vestigios.

— E' isso que se quer. Até breve, meu cachorrinho.

— Adeus, minha perua choca.

Depois de terem trocado estas pequenas amabilidades, acompanhadas de beijos sonoros, os dous miseraveis separaram-se.

— Em breve será rico, graças a mim, o meu René, o meu encanto ! dizia Rosa Bonchamp pelo caminho.

— Sim, realmente a brucina é um veneno commodo ! pensava Mattefet, ficando só. E' elle quem me ha de livrar desta velha maluca, quando eu tiver o dinheiro na mão.

A ex-governante tomou na barreira uma carruagem que a conduzio á rua Rocher.

O criado e a cozinheira não madrugavam muito depois da doença do amor o que permittia a Rosa entrar sem ser vista.

Trocou o vestido de passeio por um penteador, metteu o frasquinho no bolso e entrou no quarto de Marçal com as mesmas precauções que a condessa Amelia tomou para ir colher no jardim de inverno o veneno que devia matar seu marido.

Dereyne deitado de costas e com os olhos fechados dormia profundamente. Rosa approximou-se do leito.

Sobre a mesa da cabeceira achava-se, como de costume, uma garrafa de tisana e um copo.

Rosa Bonchamp destapou o frasco que recebera de Mattefet, e com mão firme deixou cahir uma gotta dentro do copo.

Marçal fez um movimento.

A enfermeira fez desapparecer o frasco, introduzindo-o no seio.

O paralytico abrio os olhos.

Rosa inclinou-se immediatamente para elle, deu-lhe um beijo na testa e disse-lhe com voz meiga :

— Vim ver, meu amigo, se dormio um bom somno !

As palpebras de Marçal abaixaram-se affirmativamente.

— Então, proseguio Rosa, acha-se melhor esta manhã ?

A mesma resposta.

— Ah ! quanto estimo ! exclamou a amante de René Mattefet, beba um copo de sua poção, e em breve estará bom, sou eu quem o diz.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL